



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Navegantes/SC

Data Base da Avaliação: 30/nov/ 2018

Brasília, abril de 2019.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	3
4.	Perfil da População	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	8
6.	Patrimônio do Plano	9
7.	Custo Previdenciário	10
7.1.	Custo Normal Total	11
7.2.	Reservas Matemáticas	12
8.	Plano de Custeio	14
8.1.	Custo Normal	14
8.2.	Custo Suplementar	14
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	14
8.3.	Plano de Custeio Total	16
9.	Análises de Sensibilidade	16
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	17
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	18
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	18
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	20
9.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	20
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	21
10.	Análises de Variações de Resultados	22
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	22
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	23
11.	Parecer Atuarial	25

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro	6
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas	7
Quadro 11:	Total	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	11
Quadro 15:	Custo Normal Total	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	13
Quadro 17:	Custo Normal Indicado	14
Quadro 18:	Custo Total	15
Quadro 19:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto)	15
Quadro 20:	Plano de Custeio do Custo Total Indicado	16

Quadro 21:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida	17
Quadro 22:	Varição do CN e CS em função da tábua de mortalidade	17
Quadro 23:	Varição das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade	17
Quadro 24:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria	18
Quadro 25:	Varição das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria	18
Quadro 26:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média Atual	19
Quadro 27:	Varição dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual	20
Quadro 28:	Varição do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real	20
Quadro 29:	Varição dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real	20
Quadro 30:	Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários	21
Quadro 31:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários	21
Quadro 32:	Variações do Quantitativo de participantes	22
Quadro 33:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	22
Quadro 34:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	22
Quadro 35:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial	23
Quadro 36:	Varição do Custo Normal	23
Quadro 37:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	23
Quadro 38:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	24
Quadro 39:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	29
Quadro 40:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	29
Quadro 41:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	30
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	31
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	31
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	32
Quadro 45:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	33
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	34
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	34
Quadro 48:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	35
Quadro 49:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	36
Quadro 50:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	36
Quadro 51:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	37
Quadro 52:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	37
Quadro 53:	Estatísticas dos Pensionistas	38
Quadro 54:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	38
Quadro 55:	Receitas	40
Quadro 56:	Despesas	40
Quadro 57:	Ativo Financeiro	40

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	29
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos	29
Anexo 1.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados	36
Anexo 1.c.	Estatísticas dos Pensionistas	38
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	39
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	40
ANEXO 4.	Projeções	41
Anexo 4.a.	Participantes	41
Anexo 4.b.	Remunerações e Benefícios	45
Anexo 4.c.	Fluxo de Caixa	49
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II. 53	
ANEXO 6.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 509/13) – Todos os Participantes	55

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	8
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	10

Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	19
Gráfico 7:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	21
Gráfico 8:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	30
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	31
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	32
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	33
Gráfico 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	33
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	34
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	35
Gráfico 15:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	35
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	36
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	37
Gráfico 18:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	38

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Navegantes/SC

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Navegantes.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, 29 de março de 2012 e 07 de maio de 2015, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;

- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Lei Complementar nº 99 de 23 de maio de 2011;
- Lei complementar nº 168 de 18 de janeiro de 2013;
- Lei Complementar nº 279 de 11 de dezembro de 2015; e
- Lei Complementar nº 306, de 13 de Junho de 2016.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Conforme prevê o Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, sendo então esta a base de cálculo para o custeio administrativo.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2017
Sobrevivência	IBGE-2017
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2017

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Navegantes, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/nov/18**;
- Data da avaliação: **31/dez/18**; e
- Data da elaboração da avaliação: **08/abr/19**.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
2.510	196	70

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

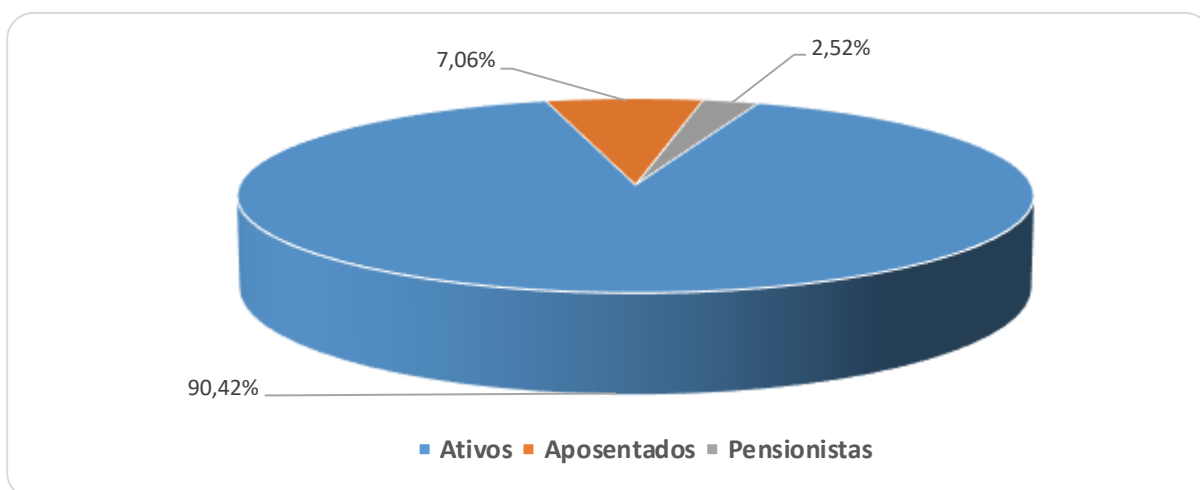
neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

*....
§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Navegantes, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 9,58% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 9,44 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

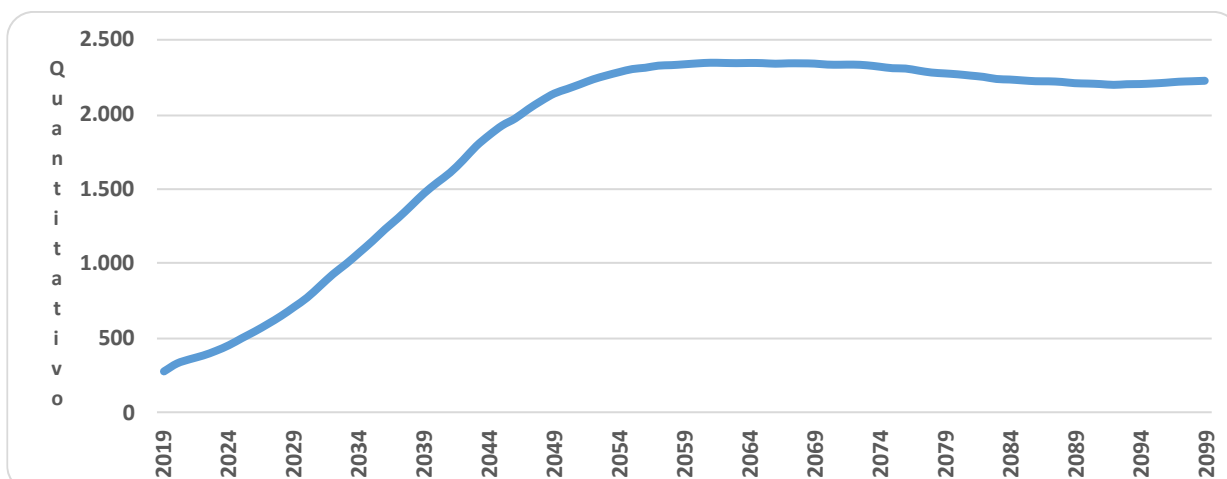
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	90,42%	9,58%	9,44

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Navegantes prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

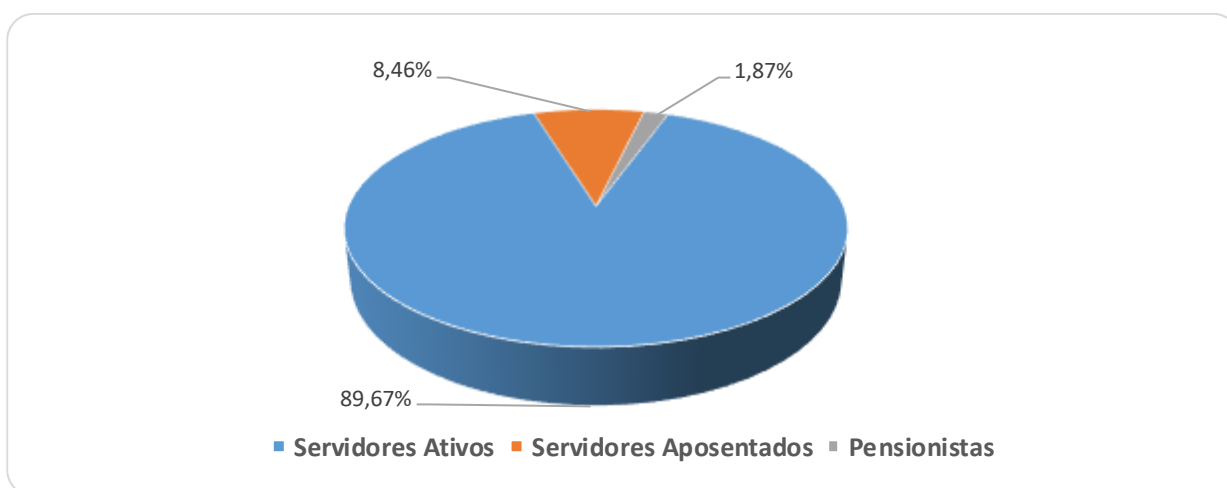
Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 7.148.240,04	2.510	R\$ 2.847,90
Servidores Aposentados	R\$ 674.583,34	196	R\$ 3.441,75
Pensionistas	R\$ 149.178,95	70	R\$ 2.131,13
Total	R\$ 7.972.002,33	2.776	R\$ 2.871,76

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Navegantes representa 10,33% do total de gastos com pessoal e 11,52% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 7.148.240,04	11,00%	R\$ 786.306,40
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 85.298,98	11,00%	R\$ 9.382,89
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 9.928,22	11,00%	R\$ 1.092,10
Município - CN	Folha de salários e benefícios	R\$ 7.972.002,33	18,30%	R\$ 1.458.876,43
Município - CS	Folha de salários	R\$ 7.148.240,04	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 2.255.657,82
Município - Tx de Administração	Folha de salários e benefícios	R\$ 7.972.002,33	2,00%	R\$ 159.440,05
Total de Receita				R\$ 2.415.097,87

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$2.255.657,82		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 823.762,29	R\$823.762,29
	Auxílios (*)	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$1.431.895,53		
Resultado sobre folha salarial	20,03%		
Resultado sobre arrecadação	63,48%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 2.255.657,82, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 20,03% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As

contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	2.510
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	35
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 2.847,90
Total da folha de salários mensal	R\$ 7.148.240,04

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	196
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 3.441,75
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 674.583,34

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	70
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 2.131,13
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 149.178,95

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	2.776
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 7.972.002,33

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

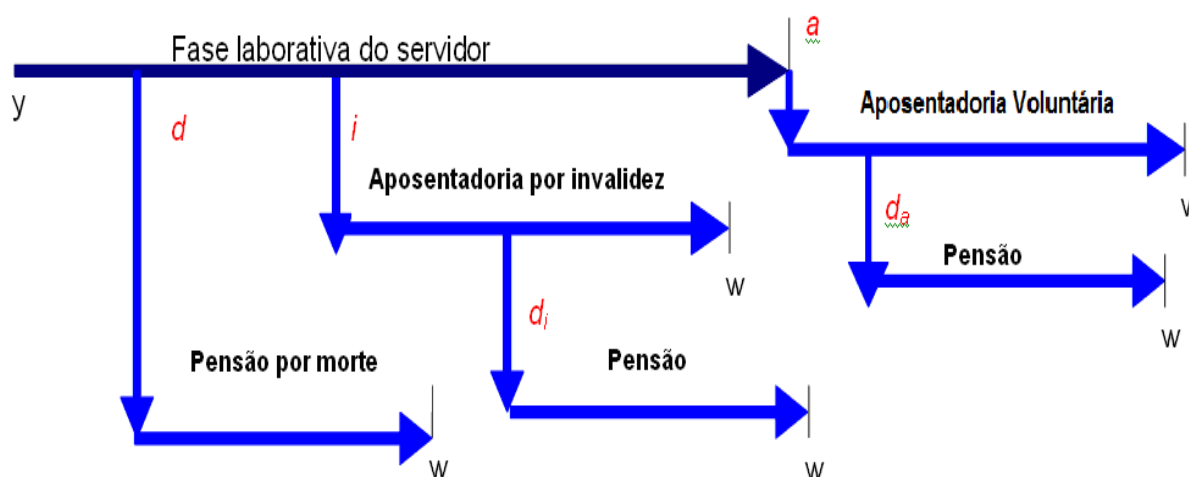
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

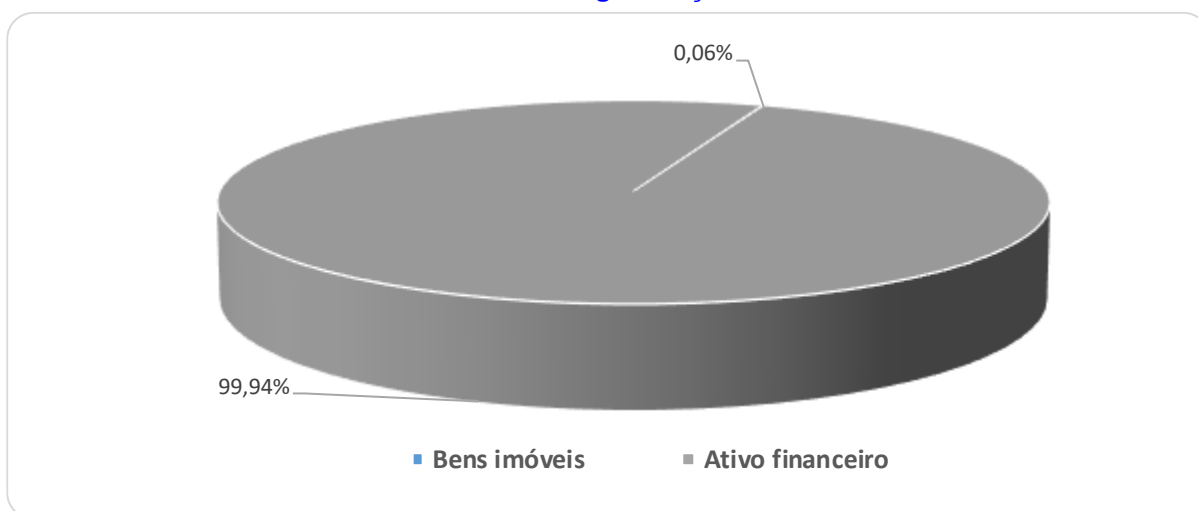
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$ 83.041,77	31/12/2018
Ativo financeiro	R\$ 148.323.606,92	31/12/2018
Total	R\$ 148.406.648,69	31/12/2018

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$12.731.015,52	13,70%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$2.137.323,77	2,30%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$1.774.908,00	1,91%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$3.670.621,26	3,95%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
Total		R\$20.313.868,55	21,86%

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio

nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 14.868.339,29	16,00%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.774.908,00	1,91%
Pensão de ativos	R\$ 3.670.621,26	3,95%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 20.313.868,55	21,86%
Administração do Plano	R\$ 2.072.720,61	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 22.386.589,16	23,86%

Elaboração: CAIXA

Conforme prevê o Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, sendo então esta a base de cálculo para o custeio administrativo.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Navegantes.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 113.739.534,74)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.649.389,36
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 21.290.854,24)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 147.525,11
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 44.379.979,79
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 13.503.038,89
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 75.350.455,83)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 413.506.968,57)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 54.797.695,34
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 4.763.428,85
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 101.126.655,94
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens****	R\$ 83.941.914,62
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 41.350.696,86
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 127.526.576,96)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 75.350.455,83)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 127.526.576,96)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 202.877.032,79)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 148.406.648,69
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 54.470.384,10)

*Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

**O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas “Informações Complementares” referente a 31/dez/18.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

****Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de aposentados e pensionistas;

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é de 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para

cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 113.459,18 ao mês.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Navegantes para o exercício de 2019 é de 23,86% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior que o Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção, como a seguir:**

Quadro 17: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	20,30%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	20,30%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	20,30%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

*A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de

11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 54.470.384,10 corresponde a um Custo Suplementar de 3,83% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Navegantes, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 18: Custo Total

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ 54.470.384,10
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 54.470.384,10
Resultado: Equilíbrio Atuarial	R\$ 0,00

Elaboração: CAIXA

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.

O Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras totalizam R\$ 54.696.885,12 entretanto, como o valor excedente a Reserva a Amortizar não pode ser computada como superávit, o valor foi limitado ao desta última conta.

O quadro seguinte demonstra a evolução da amortização do déficit atuarial e sua total quitação no final do período de 35 anos.

Quadro 19: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2019	54.470.384,10	3.559.108,72	50.911.275,38	3,83%
2020	53.965.951,90	3.559.108,72	50.406.843,18	3,83%
2021	53.431.253,78	3.559.108,72	49.872.145,06	3,83%
2022	52.864.473,76	3.559.108,72	49.305.365,04	3,83%
2023	52.263.686,95	3.559.108,72	48.704.578,23	3,83%
2024	51.626.852,92	3.559.108,72	48.067.744,20	3,83%
2025	50.951.808,86	3.559.108,72	47.392.700,14	3,83%
2026	50.236.262,15	3.559.108,72	46.677.153,43	3,83%
2027	49.477.782,64	3.559.108,72	45.918.673,92	3,83%
2028	48.673.794,35	3.559.108,72	45.114.685,63	3,83%
2029	47.821.566,77	3.559.108,72	44.262.458,05	3,83%
2030	46.918.205,54	3.559.108,72	43.359.096,82	3,83%
2031	45.960.642,63	3.559.108,72	42.401.533,91	3,83%
2032	44.945.625,95	3.559.108,72	41.386.517,23	3,83%
2033	43.869.708,26	3.559.108,72	40.310.599,54	3,83%
2034	42.729.235,52	3.559.108,72	39.170.126,80	3,83%
2035	41.520.334,41	3.559.108,72	37.961.225,69	3,83%
2036	40.238.899,23	3.559.108,72	36.679.790,51	3,83%
2037	38.880.577,94	3.559.108,72	35.321.469,23	3,83%
2038	37.440.757,38	3.559.108,72	33.881.648,66	3,83%
2039	35.914.547,58	3.559.108,72	32.355.438,86	3,83%
2040	34.296.765,20	3.559.108,72	30.737.656,48	3,83%
2041	32.581.915,87	3.559.108,72	29.022.807,15	3,83%
2042	30.764.175,58	3.559.108,72	27.205.066,86	3,83%
2043	28.837.370,87	3.559.108,72	25.278.262,15	3,83%
2044	26.794.957,88	3.559.108,72	23.235.849,16	3,83%
2045	24.630.000,11	3.559.108,72	21.070.891,40	3,83%
2046	22.335.144,88	3.559.108,72	18.776.036,16	3,83%
2047	19.902.598,33	3.559.108,72	16.343.489,61	3,83%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2048	17.324.098,99	3.559.108,72	13.764.990,27	3,83%
2049	14.590.889,69	3.559.108,72	11.031.780,97	3,83%
2050	11.693.687,83	3.559.108,72	8.134.579,11	3,83%
2051	8.622.653,86	3.559.108,72	5.063.545,14	3,83%
2052	5.367.357,85	3.559.108,72	1.808.249,13	3,83%
2053	1.916.744,08	3.559.108,72	0,00	3,83%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial está próximo do Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 20: Plano de Custeio do Custo Total Indicado

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	20,30%	3,83%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	20,30%	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	20,30%	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---
	Aposentado**	11,00%	---
	Pensionista**	11,00%	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 62,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 20,29 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2017, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2012 e 2017.

Quadro 21: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014	IBGE 2015	IBGE 2016	IBGE 2017
Aposentadorias	15,54%	15,61%	15,66%	15,83%	15,92%	16,00%
Invalidez	1,88%	1,89%	1,89%	1,90%	1,90%	1,91%
Pensão de ativos	4,61%	4,51%	4,16%	4,11%	4,03%	3,95%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	22,03%	22,01%	21,71%	21,84%	21,85%	21,86%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	24,03%	24,01%	23,71%	23,84%	23,85%	23,86%
Expectativa de Vida	19,73	19,84	19,95	19,74	20,13	20,29

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tábua de mortalidade.

Quadro 22: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2012	24,03%	3,69%	27,72%
IBGE 2013	24,01%	3,71%	27,72%
IBGE 2014	23,71%	3,69%	27,40%
IBGE 2015	23,84%	3,76%	27,60%
IBGE 2016	23,85%	3,79%	27,64%
IBGE 2017	23,86%	3,83%	27,69%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.

Quadro 23: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2012	R\$ 123.006.982,18	R\$ 74.260.285,43	R\$ 197.267.267,61
IBGE 2013	R\$ 123.719.273,50	R\$ 74.436.648,29	R\$ 198.155.921,79
IBGE 2014	R\$ 123.676.999,11	R\$ 74.273.236,36	R\$ 197.950.235,47
IBGE 2015	R\$ 125.678.622,67	R\$ 74.858.001,21	R\$ 200.536.623,88
IBGE 2016	R\$ 126.583.883,79	R\$ 75.108.863,04	R\$ 201.692.746,83
IBGE 2017	R\$ 127.526.576,96	R\$ 75.350.455,83	R\$ 202.877.032,79

9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 24: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
57	31,43%	16,63%	48,06%
58	29,69%	13,74%	43,43%
59	28,08%	10,97%	39,05%
60	26,57%	8,43%	35,00%
61	25,18%	6,04%	31,22%
62	23,86%	3,83%	27,69%
63	22,65%	1,74%	24,39%

Quadro 25: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
57	R\$ 226.942.069,24	R\$ 75.350.455,83	R\$ 302.292.525,07
58	R\$ 204.500.265,64	R\$ 75.350.455,83	R\$ 279.850.721,47
59	R\$ 183.007.374,59	R\$ 75.350.455,83	R\$ 258.357.830,42
60	R\$ 163.280.050,04	R\$ 75.350.455,83	R\$ 238.630.505,87
61	R\$ 144.652.168,80	R\$ 75.350.455,83	R\$ 220.002.624,63
62	R\$ 127.526.576,96	R\$ 75.350.455,83	R\$ 202.877.032,79
63	R\$ 111.285.979,29	R\$ 75.350.455,83	R\$ 186.636.435,12

Elaboração: CAIXA

9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por

morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 26: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Varição idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
40	22,84%	0,02%	22,86%
41	23,14%	1,34%	24,48%
42	23,47%	4,68%	28,15%
43	23,86%	3,83%	27,69%
44	24,24%	12,05%	36,29%
45	24,64%	15,83%	40,47%
46	25,07%	19,80%	44,87%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo

Quadro 27: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
40	R\$ 20.717.455,38	R\$ 75.350.455,83	R\$ 96.067.911,22
41	R\$ 44.373.099,13	R\$ 75.350.455,83	R\$ 119.723.554,97
42	R\$ 70.318.530,08	R\$ 75.350.455,83	R\$ 145.668.985,92
43	R\$ 88.564.343,49	R\$ 75.350.455,83	R\$ 163.914.799,33
44	R\$ 127.526.576,96	R\$ 75.350.455,83	R\$ 202.877.032,80
45	R\$ 156.956.921,74	R\$ 75.350.455,83	R\$ 232.307.377,58
46	R\$ 187.776.379,56	R\$ 75.350.455,83	R\$ 263.126.835,40

9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 23,86%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 28: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	28,74%	13,03%	41,77%
5,25%	27,39%	11,79%	39,18%
5,50%	26,13%	10,61%	36,74%
5,75%	24,96%	9,47%	34,43%
6,00%	23,86%	3,83%	27,69%

Quadro 29: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	RMBaC	RMBaC	RMBaC
5,00%	R\$ 176.552.618,77	R\$ 77.267.442,13	R\$ 253.820.060,90
5,25%	R\$ 165.475.239,39	R\$ 77.329.167,43	R\$ 242.804.406,82
5,50%	R\$ 155.004.560,75	R\$ 77.387.892,59	R\$ 232.392.453,34
5,75%	R\$ 145.142.157,87	R\$ 77.443.829,63	R\$ 222.585.987,50
6,00%	R\$ 127.526.576,96	R\$ 75.350.455,83	R\$ 202.877.032,79

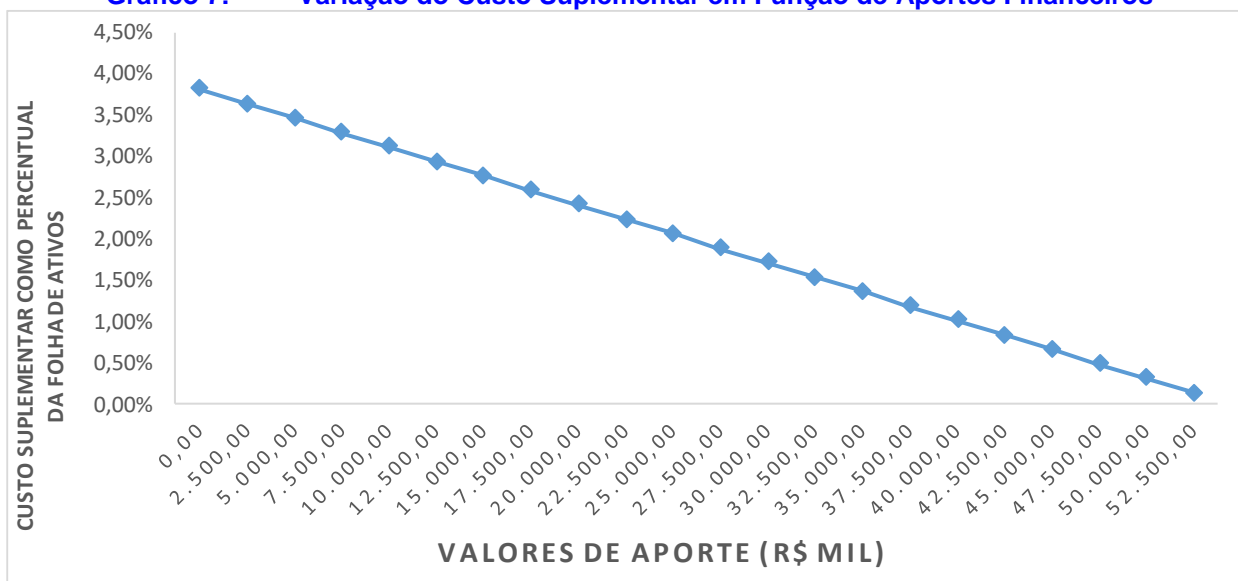
Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 2,5 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,18 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 54.470.384,10, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 30: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	21,57%	2,02%	23,59%
0,50%	22,69%	2,91%	25,60%
1,00%	23,86%	3,83%	27,69%
1,50%	25,10%	4,77%	29,87%
2,00%	26,42%	5,72%	32,14%
2,50%	27,80%	6,71%	34,51%

Quadro 31: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 113.433.005,66	R\$ 75.350.455,83	R\$ 188.783.461,49
0,50%	R\$ 120.352.282,08	R\$ 75.350.455,83	R\$ 195.702.737,91
1,00%	R\$ 127.526.576,96	R\$ 75.350.455,83	R\$ 202.877.032,79
1,50%	R\$ 134.820.253,93	R\$ 75.350.455,83	R\$ 210.170.709,76
2,00%	R\$ 142.189.210,10	R\$ 75.350.455,83	R\$ 217.539.665,93
2,50%	R\$ 149.920.288,32	R\$ 75.350.455,83	R\$ 225.270.744,15

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 32: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	2.419	143	63
Avaliação Atuarial 2018	2.524	172	68
Avaliação Atuarial 2019	2.510	196	70

Elaboração: CAIXA

Quadro 33: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 2.361,74	R\$ 2.885,16	R\$ 1.961,82
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 2.584,36	R\$ 3.254,09	R\$ 2.029,89
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 2.847,90	R\$ 3.441,75	R\$ 2.131,13

Elaboração: CAIXA

Quadro 34: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 5.713.040,91	R\$ 412.577,63	R\$ 123.594,69
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 6.522.931,85	R\$ 559.703,18	R\$ 138.032,19
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 7.148.240,04	R\$ 674.583,34	R\$ 149.178,95

Elaboração: CAIXA

Quadro 35: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	22	19	41
Folha salarial mensal	R\$ 60.063,33	R\$ 55.216,36	R\$ 115.279,69
Salário médio	R\$ 2.730,15	R\$ 2.906,12	R\$ 2.811,70
Idade mínima atual	25	24	24
Idade média atual	37	35	36
Idade máxima atual	59	56	59
Idade mínima de admissão	25	24	24
Idade média de admissão	36	34	35
Idade máxima de admissão	58	55	58
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	62

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 0,55% pontos percentuais no número de participantes ativos, 14 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 24, e aumento de pensionistas, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 10,41% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 36: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,97%	16,13%	16,00%
Invalidez com reversão ao dependente	1,80%	1,94%	1,91%
Pensão de ativos	4,61%	4,31%	3,95%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,38%	22,38%	21,86%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	26,38%	24,38%	23,86%

Elaboração: CAIXA

Quadro 37: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 47.888.511,20	R\$ 65.821.166,66	R\$ 75.350.455,83
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 63.391.488,14	R\$ 98.933.817,82	R\$ 127.526.576,96
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 111.279.999,34	R\$ 164.754.984,48	R\$ 202.877.032,79
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 84.874.148,43	R\$ 114.942.299,09	R\$ 148.406.648,69
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 26.405.850,91)	(R\$ 49.812.685,39)	(R\$ 54.470.384,10)

Elaboração: CAIXA

Quadro 38: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019
Custo Normal	26,38%	24,38%	23,86%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	2,31%	3,82%	3,83%
Custo Total	28,69%	28,20%	27,69%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento de 14,48% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento de 18,06% da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento de 9,35% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento de 29,11% e não foi na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas em 23,14%.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Navegantes e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%).

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão Município, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino.
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município.
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino.
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município.

Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS e
- contribuições mensais do Município: 20,30% sobre a remuneração total de contribuição dos servidores ativos e valores de benefícios.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 1.431.895,53, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2017;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2017; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2017.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 62 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 67 anos;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ Conforme prevê o Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, sendo então esta a base de cálculo para o custeio administrativo.

- Professor do sexo Feminino: 57 anos;
- Professor do sexo Masculino: 62 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 1.938;
 - Qtdd – Homens: 572;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 68.468.357,73;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 24.458.762,84;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 92.927.120,57.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 9,84%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 9,13%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2019.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/18, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 148.406.648,69 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$148.323.606,92; e
- ativo imobilizado: R\$83.041,77.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 113.459,18. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da

compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 54.853.735,75, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 202.877.032,79, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 127.526.576,96, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 75.350.455,830.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 23,86% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 54.470.384,10 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 3,83%, perfazendo um Custo Total de 27,69% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Navegantes para o exercício de 2019 é de 23,86%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior a soma do Custo Normal e Custo Suplementar apurados, indicamos sua manutenção, desde que seja mantido o Custo Normal praticado, como a seguir.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 20,30%** sobre a remuneração total de contribuição dos servidores ativos e valores de benefícios.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Navegantes, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 39: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.318	490	1.808
Folha salarial mensal	R\$ 3.117.787,88	R\$ 1.639.663,37	R\$ 4.757.451,26
Salário médio	R\$ 2.365,54	R\$ 3.346,25	R\$ 2.631,33
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	43	48	44
Idade máxima atual	71	72	72
Idade mínima de admissão	17	16	16
Idade média de admissão	35	37	36
Idade máxima de admissão	61	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	62	67	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 40: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

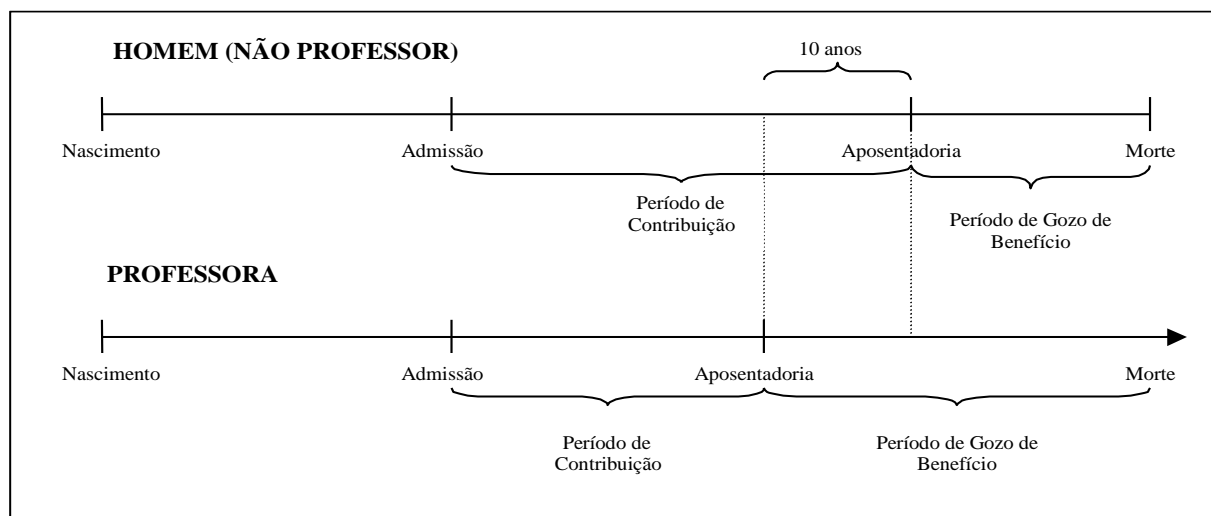
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	620	82	702
Folha salarial mensal	R\$ 2.149.008,87	R\$ 241.779,92	R\$ 2.390.788,79
Salário médio	R\$ 3.466,14	R\$ 2.948,54	R\$ 3.405,68
Idade mínima atual	22	22	22
Idade média atual	41	41	41
Idade máxima atual	73	70	73
Idade mínima de admissão	16	18	16
Idade média de admissão	32	34	33
Idade máxima de admissão	71	56	71
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Navegantes corresponde a 27,97% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 88,32% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 8 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Navegantes, de forma consolidada.

Quadro 41: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.938	572	2.510
Folha salarial mensal	R\$ 5.266.796,75	R\$ 1.881.443,30	R\$ 7.148.240,04
Salário médio	R\$ 2.717,65	R\$ 3.289,24	R\$ 2.847,90
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	42	47	43
Idade máxima atual	73	72	73
Idade mínima de admissão	16	16	16
Idade média de admissão	34	37	35
Idade máxima de admissão	71	69	71
Idade média de aposentadoria projetada	61	66	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 77,21% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 21,03% aos salários das servidoras.

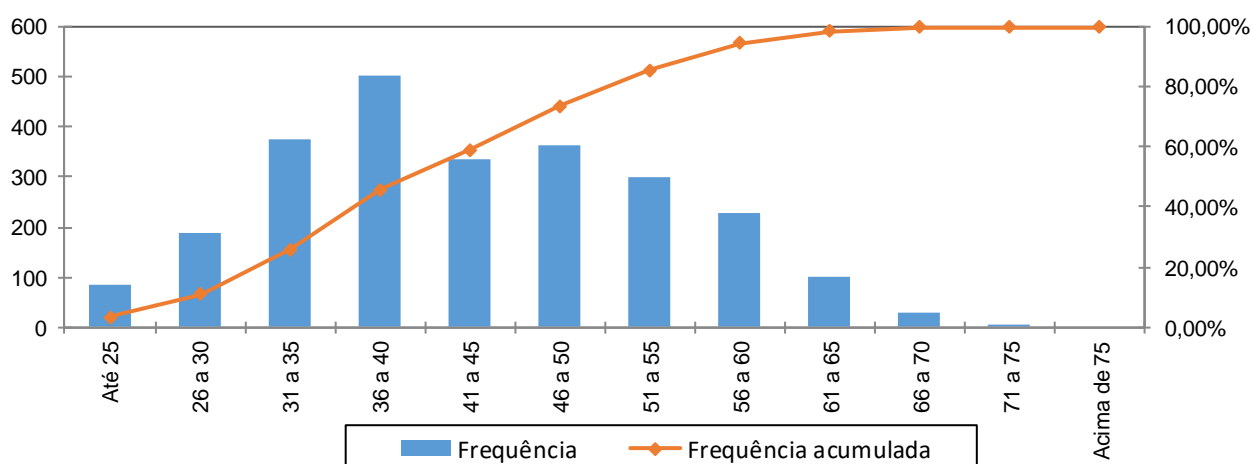
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	86	3,43%	3,43%
26 a 30	187	7,45%	10,88%
31 a 35	374	14,90%	25,78%
36 a 40	501	19,96%	45,74%
41 a 45	336	13,38%	59,12%
46 a 50	362	14,43%	73,55%
51 a 55	298	11,87%	85,42%
56 a 60	229	9,12%	94,54%
61 a 65	100	3,99%	98,53%
66 a 70	31	1,23%	99,76%
71 a 75	6	0,24%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	2.510	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



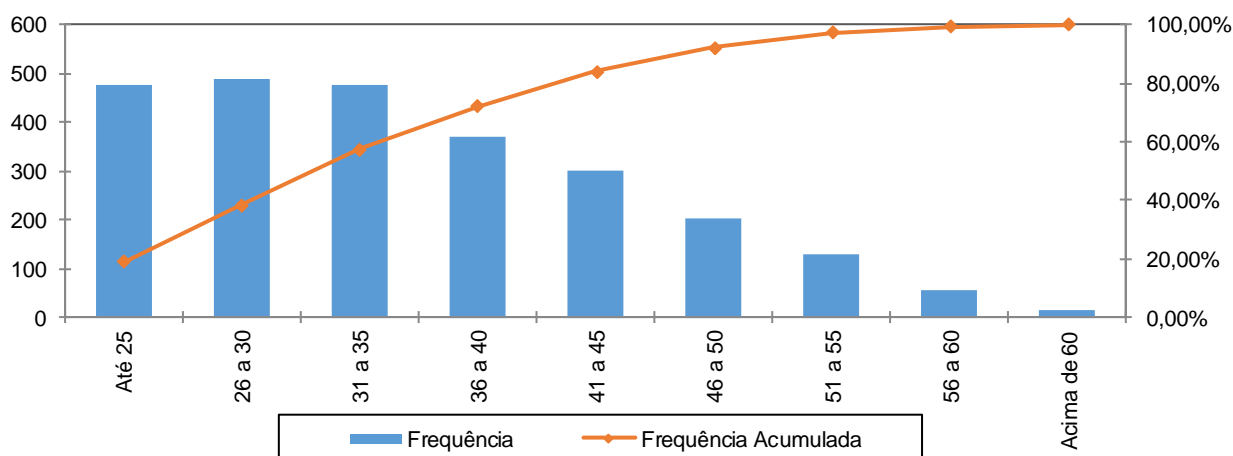
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	475	18,92%	18,92%
26 a 30	489	19,49%	38,41%
31 a 35	475	18,92%	57,33%
36 a 40	368	14,66%	71,99%
41 a 45	301	11,99%	83,98%
46 a 50	204	8,13%	92,11%
51 a 55	128	5,10%	97,21%
56 a 60	54	2,15%	99,36%
Acima de 60	16	0,64%	100,00%
Total	2.510	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Navegantes foram aos 16 e aos 71 anos, respectivamente, sendo que 57,33% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

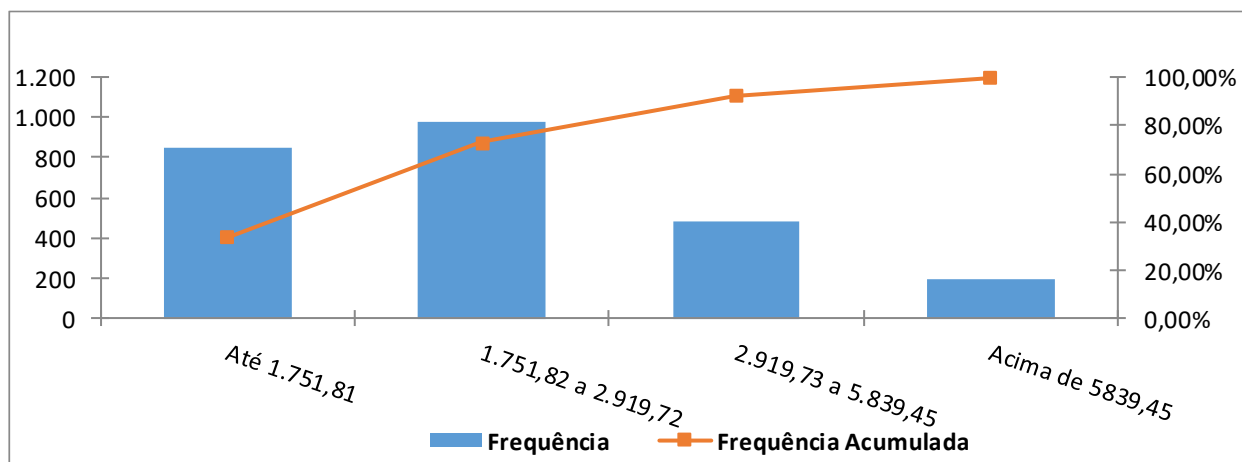
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	851	33,90%	33,90%
1.751,82 a 2.919,72	978	38,96%	72,87%
2.919,73 a 5.839,45	487	19,40%	92,27%
Acima de 5.839,45	194	7,73%	100,00%
Total	2.510	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

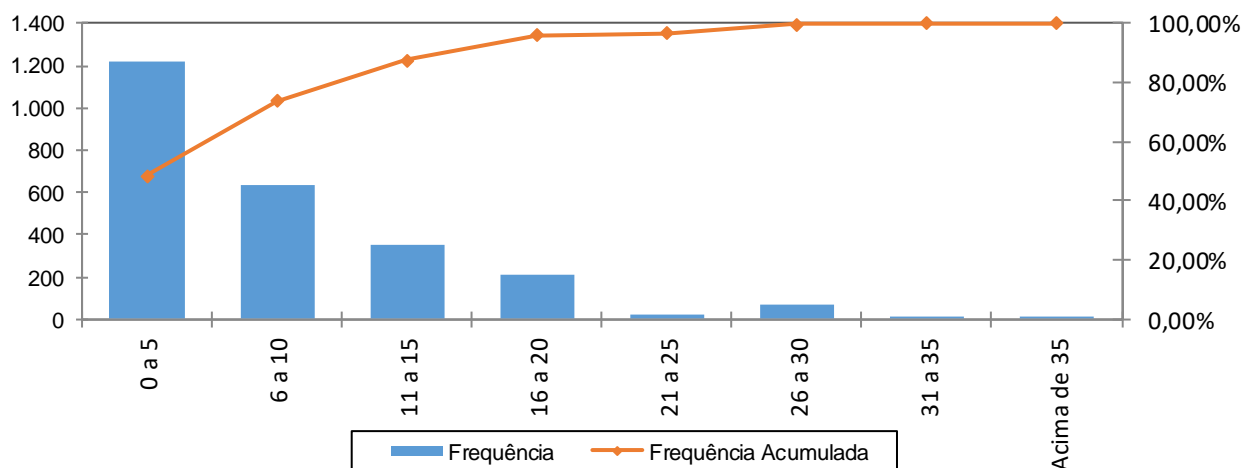
Observa-se que 38,96% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 1.751,82 a R\$ 2.919,72 e que apenas uma pequena parcela, 7,73%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 45: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.217	48,49%	48,49%
6 a 10	631	25,14%	73,63%
11 a 15	354	14,10%	87,73%
16 a 20	208	8,29%	96,02%
21 a 25	19	0,75%	96,77%
26 a 30	73	2,91%	99,68%
31 a 35	7	0,28%	99,96%
Acima de 35	1	0,04%	100,00%
Total	2.510	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

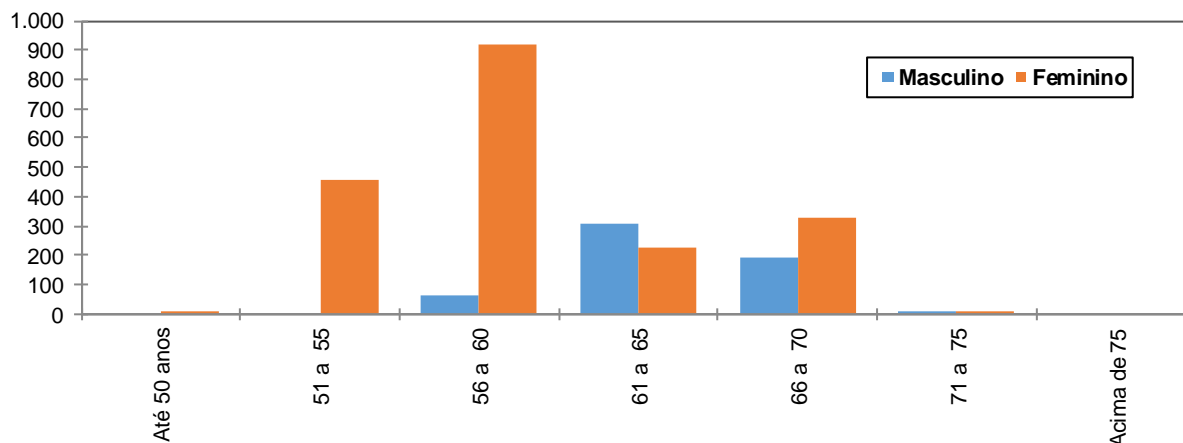
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 48,49% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	2	0	2
51 a 55	455	0	455
56 a 60	920	65	985
61 a 65	229	308	537
66 a 70	330	195	525
71 a 75	2	4	6
Acima de 75	0	0	0
Total	1.938	572	2.510

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

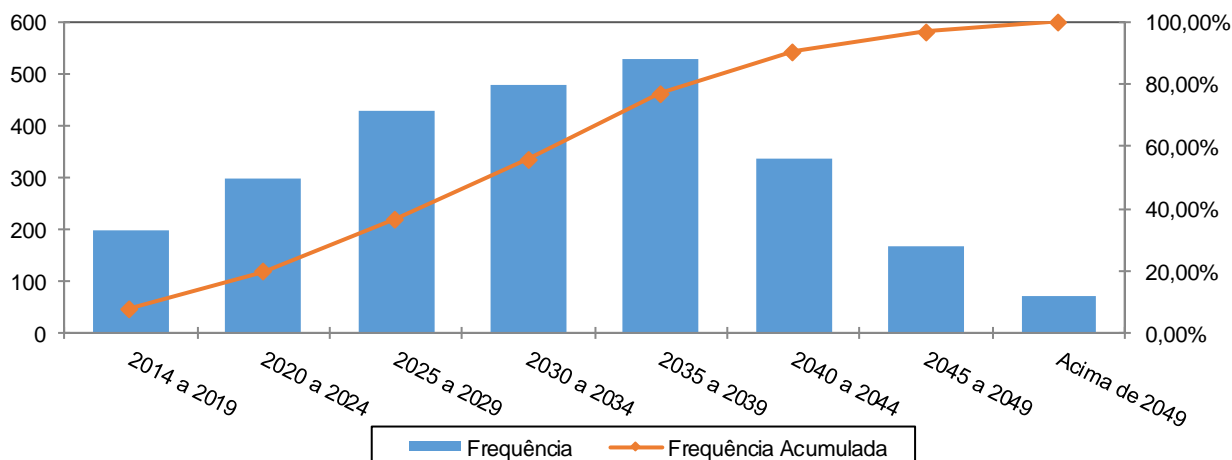
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 57,45% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	200	7,97%	7,97%
2020 a 2024	297	11,83%	19,80%
2025 a 2029	429	17,09%	36,89%
2030 a 2034	478	19,05%	55,94%
2035 a 2039	529	21,07%	77,01%
2040 a 2044	336	13,39%	90,40%
2045 a 2049	168	6,69%	97,09%
Acima de 2049	73	2,91%	100,00%
Total	2.510	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

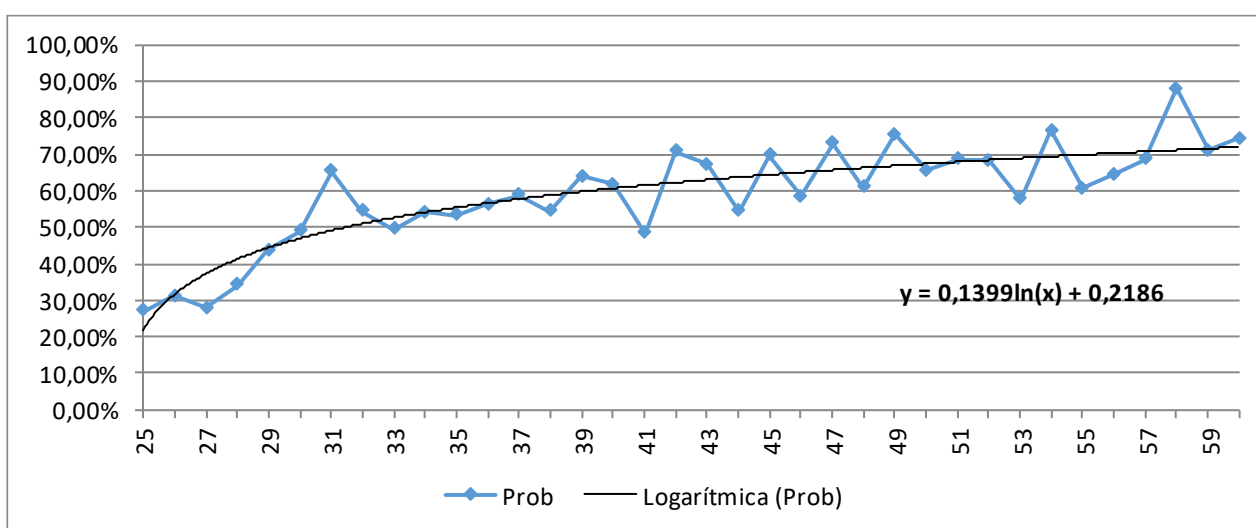
Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	1.506	60,00%
Não casados	1.004	40,00%
Total	2.510	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa

forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 71,99%

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 49: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	119	77	196
Folha Salarial	R\$ 414.060,64	R\$ 260.522,70	R\$ 674.583,34
Salário Médio	R\$ 3.479,50	R\$ 3.383,41	R\$ 3.441,75
Idade mínima	39	57	57
Idade Média	60	69	64
Idade máxima	86	91	91

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

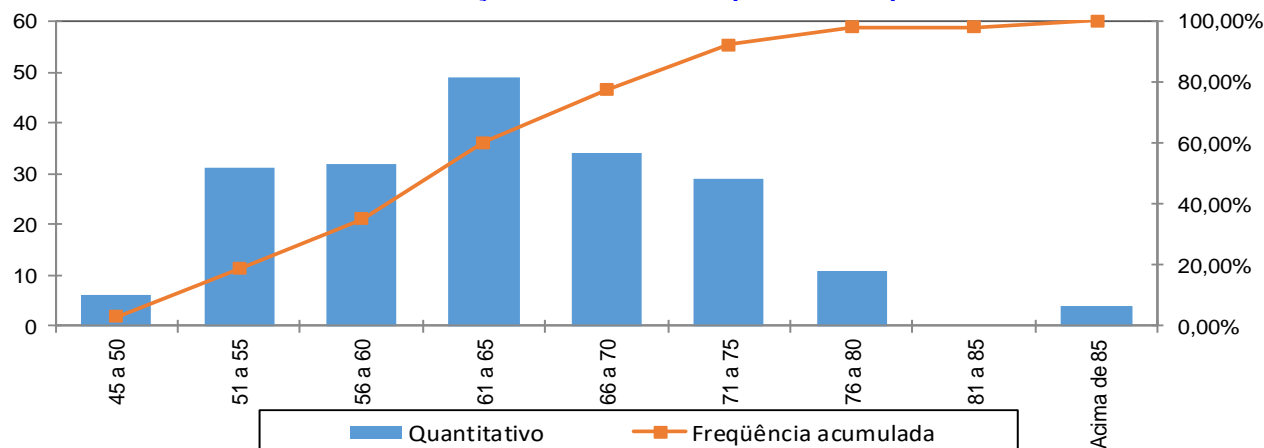
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Navegantes aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 39,29% do contingente total.

Quadro 50: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
45 a 50	6	3,06%	3,06%
51 a 55	31	15,82%	18,88%
56 a 60	32	16,32%	35,20%
61 a 65	49	25,00%	60,20%
66 a 70	34	17,35%	77,55%
71 a 75	29	14,80%	92,35%
76 a 80	11	5,61%	97,96%
81 a 85	0	0,00%	97,96%
Acima de 85	4	2,04%	100,00%
Total	196	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 51: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	14	R\$ 15.094,51	R\$ 1.078,18	70
	Feminino	38	R\$ 41.440,65	R\$ 1.090,54	65
Tempo de contribuição	Masculino	5	R\$ 4.972,21	R\$ 994,44	78
	Feminino	1	R\$ 954,00	R\$ 954,00	76
Idade	Masculino	9	R\$ 16.649,58	R\$ 1.849,95	65
	Feminino	14	R\$ 30.763,37	R\$ 2.197,38	56
Compulsória	Masculino	49	R\$ 223.806,40	R\$ 4.567,48	69
	Feminino	66	R\$ 340.902,62	R\$ 5.165,19	58
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		196	R\$ 674.583,34	R\$ 3.441,75	64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

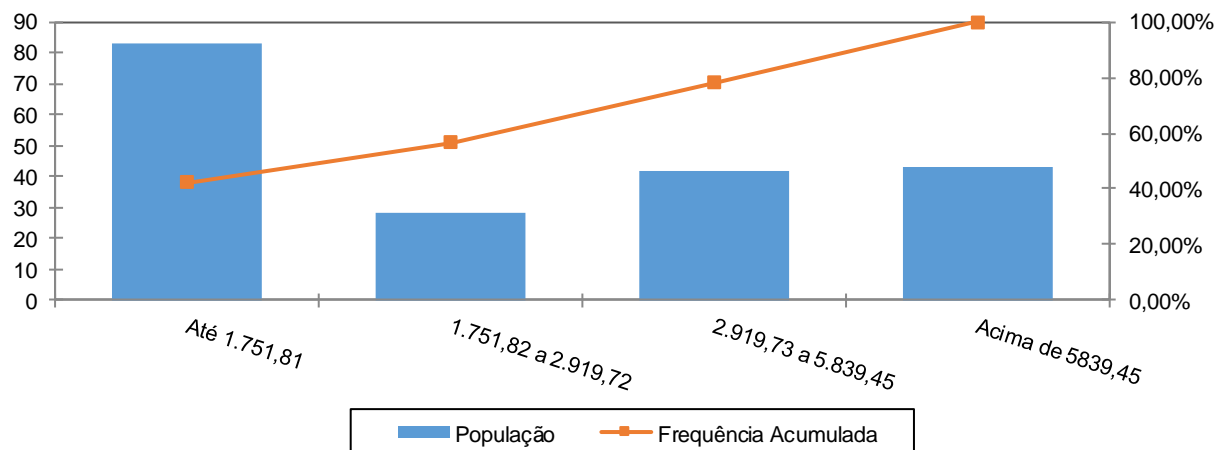
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 52: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	83	42,35%	42,35%
1.751,82 a 2.919,72	28	14,29%	56,63%
2.919,73 a 5.839,45	42	21,43%	78,06%
Acima de 5.839,45	43	21,94%	100,00%
Total	196	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 42,35% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.751,81 e que apenas uma pequena parcela, 21,94%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 53: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	56	14	70
Folha de Benefícios	R\$ 119.794,02	R\$ 29.384,93	R\$ 149.178,95
Benefício médio	R\$ 2.139,18	R\$ 2.098,92	R\$ 2.131,13
Idade mínima atual	12	4	4
Idade média atual	65	49	62
Idade máxima atual	91	90	91

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

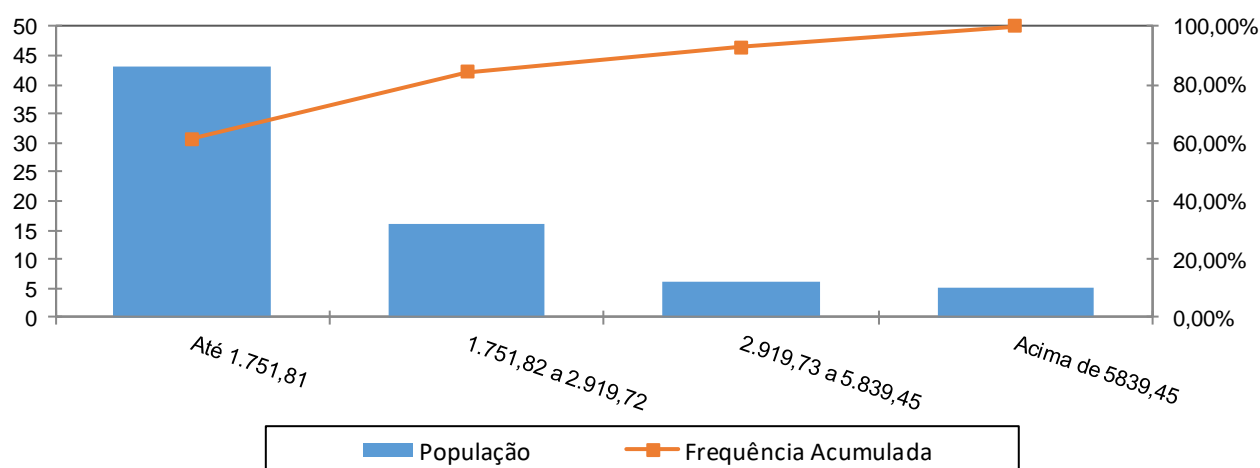
O grupo de pensionistas do Município de Navegantes está representado por 80,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 1,92% em relação ao dos homens.

Quadro 54: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	43	61,43%	61,43%
1.751,82 a 2.919,72	16	22,86%	84,29%
2.919,73 a 5.839,45	6	8,57%	92,86%
Acima de 5.839,45	5	7,14%	100,00%
Total	70	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 61,43% com benefícios de até R\$ 1.751,81 e que apenas uma pequena parcela, 7,14%, percebe benefício superior ao teto do RGPS

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação igual a zero ou não informado	69	Adotado o salário médio apurado nos bancos de dados analisados
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº 20/98	8	Adotado data de admissão no Município com idade igual à 18 anos
Salário de participação inferior ao salário mínimo	3	Adotado o salário mínimo
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	204	Admitido a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%) – Porporção de todos as bases de Ativos	36,29%	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	33	Admitido o dado original como correto

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	2	Excluídos da base de dados
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	5	Manter o dado como correto

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	1	Manter o dado como correto

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/18;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 55: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$7.148.240,04	11,00%	R\$ 10.221.983,26
Contribuição Aposentados	R\$85.298,98	11,00%	R\$ 121.977,54
Contribuição Pensionistas	R\$9.928,22	11,00%	R\$ 14.197,35
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$7.972.002,33	18,30%	R\$ 18.965.393,54
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$7.972.002,33	2,00%	R\$ 2.072.720,61
Contribuição Ente - Sem CS	R\$7.148.240,04	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$82.376,23		R\$ 1.070.890,98
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$7.972.002,33	20,30%	R\$ 21.038.114,15
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 21.038.114,15

Quadro 56: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 8.769.583,42
Pensões			R\$ 1.939.326,35
Auxílios	R\$7.972.002,33	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$7.972.002,33	2,00%	R\$ 2.072.720,61
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 10.708.909,77
Aposentadorias + Pensões			R\$ 10.708.909,77

Quadro 57: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/18	R\$148.406.648,69
Valor em 31/12/19	R\$157.306.065,11
Ganho financeiro	R\$8.899.416,42

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2019	2.510	0	2.510	196	70	0	0	266	2.776
2020	2.424	86	2.510	192	68	50	9	319	2.829
2021	2.364	146	2.510	189	66	75	19	348	2.858
2022	2.308	202	2.510	185	64	95	29	373	2.883
2023	2.247	263	2.510	181	62	122	40	405	2.915
2024	2.179	331	2.510	176	60	155	51	443	2.953
2025	2.102	408	2.510	172	58	197	63	490	3.000
2026	2.026	484	2.510	167	56	237	76	536	3.046
2027	1.948	562	2.510	162	54	282	89	586	3.096
2028	1.867	643	2.510	157	52	329	102	640	3.150
2029	1.781	729	2.510	152	50	382	116	700	3.210
2030	1.692	818	2.510	147	48	438	131	763	3.273
2031	1.593	917	2.510	141	45	509	146	842	3.352
2032	1.490	1.020	2.510	135	43	581	162	922	3.432
2033	1.406	1.104	2.510	130	41	640	179	990	3.500
2034	1.321	1.189	2.510	124	39	706	196	1.066	3.576
2035	1.235	1.275	2.510	118	37	773	214	1.142	3.652
2036	1.144	1.366	2.510	112	35	845	233	1.225	3.735
2037	1.057	1.453	2.510	106	33	909	252	1.300	3.810
2038	967	1.543	2.510	100	32	980	271	1.383	3.893
2039	879	1.631	2.510	94	30	1.052	291	1.467	3.977

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2040	799	1.711	2.510	88	28	1.112	311	1.539	4.049
2041	721	1.789	2.510	82	26	1.167	331	1.606	4.116
2042	625	1.885	2.510	76	25	1.239	351	1.691	4.201
2043	530	1.980	2.510	71	23	1.319	371	1.784	4.294
2044	450	2.060	2.510	65	22	1.380	392	1.858	4.368
2045	389	2.121	2.510	60	21	1.432	412	1.924	4.434
2046	339	2.171	2.510	54	19	1.465	432	1.971	4.481
2047	280	2.230	2.510	49	18	1.514	452	2.034	4.544
2048	228	2.282	2.510	45	17	1.557	472	2.090	4.600
2049	180	2.330	2.510	40	16	1.592	491	2.139	4.649
2050	151	2.359	2.510	36	15	1.610	509	2.170	4.680
2051	125	2.385	2.510	32	14	1.629	527	2.202	4.712
2052	97	2.413	2.510	28	14	1.649	544	2.235	4.745
2053	78	2.432	2.510	25	13	1.663	561	2.261	4.771
2054	59	2.451	2.510	21	12	1.674	576	2.284	4.794
2055	42	2.468	2.510	19	12	1.683	591	2.304	4.814
2056	29	2.481	2.510	16	11	1.682	604	2.313	4.823
2057	16	2.494	2.510	14	11	1.688	616	2.328	4.838
2058	10	2.500	2.510	11	10	1.683	627	2.331	4.841
2059	7	2.503	2.510	10	10	1.681	636	2.337	4.847

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2060	5	2.505	2.510	8	9	1.681	645	2.343	4.853
2061	3	2.507	2.510	7	9	1.679	653	2.347	4.857
2062	2	2.508	2.510	5	9	1.673	659	2.346	4.856
2063	1	2.509	2.510	4	9	1.668	664	2.345	4.855
2064	0	2.510	2.510	3	8	1.666	668	2.346	4.856
2065	0	2.510	2.510	3	8	1.663	671	2.345	4.855
2066	0	2.510	2.510	2	8	1.658	672	2.341	4.851
2067	0	2.510	2.510	2	8	1.661	673	2.344	4.854
2068	0	2.510	2.510	1	8	1.662	673	2.343	4.853
2069	0	2.510	2.510	1	7	1.662	672	2.342	4.852
2070	0	2.510	2.510	1	7	1.658	670	2.335	4.845
2071	0	2.510	2.510	0	7	1.660	666	2.334	4.844
2072	0	2.510	2.510	0	7	1.665	662	2.335	4.845
2073	0	2.510	2.510	0	7	1.666	658	2.331	4.841
2074	0	2.510	2.510	0	7	1.661	653	2.321	4.831
2075	0	2.510	2.510	0	6	1.658	647	2.311	4.821
2076	0	2.510	2.510	0	6	1.662	640	2.309	4.819
2077	0	2.510	2.510	0	6	1.655	634	2.295	4.805
2078	0	2.510	2.510	0	6	1.649	627	2.282	4.792
2079	0	2.510	2.510	0	6	1.651	620	2.276	4.786

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	0	2.510	2.510	0	5	1.652	613	2.270	4.780
2081	0	2.510	2.510	0	5	1.650	606	2.261	4.771
2082	0	2.510	2.510	0	5	1.649	599	2.253	4.763
2083	0	2.510	2.510	0	5	1.641	593	2.239	4.749
2084	0	2.510	2.510	0	4	1.644	587	2.235	4.745
2085	0	2.510	2.510	0	4	1.643	582	2.229	4.739
2086	0	2.510	2.510	0	4	1.643	577	2.224	4.734
2087	0	2.510	2.510	0	4	1.646	574	2.223	4.733
2088	0	2.510	2.510	0	3	1.644	571	2.219	4.729
2089	0	2.510	2.510	0	3	1.638	570	2.211	4.721
2090	0	2.510	2.510	0	3	1.637	568	2.208	4.718
2091	0	2.510	2.510	0	3	1.634	568	2.205	4.715
2092	0	2.510	2.510	0	2	1.629	568	2.200	4.710
2093	0	2.510	2.510	0	2	1.633	569	2.204	4.714
2094	0	2.510	2.510	0	2	1.632	571	2.205	4.715
2095	0	2.510	2.510	0	2	1.634	573	2.209	4.719
2096	0	2.510	2.510	0	2	1.637	576	2.214	4.724
2097	0	2.510	2.510	0	1	1.641	578	2.221	4.731
2098	0	2.510	2.510	0	1	1.641	582	2.224	4.734
2099	0	2.510	2.510	0	1	1.642	585	2.227	4.737

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2019	92.927.120,57	0,00	92.927.120,57	0,00	0,00	0,00	8.769.583,42	1.939.326,35	10.708.909,77	10.708.909,77	103.636.030,34
2020	90.306.334,59	3.013.546,10	93.319.880,69	2.197.728,44	0,00	2.197.728,44	8.721.261,18	1.891.793,11	10.613.054,29	12.810.782,73	106.130.663,42
2021	88.635.621,15	5.306.287,33	93.941.908,48	3.447.150,39	3.709,84	3.450.860,23	8.667.672,16	1.842.671,92	10.510.344,08	13.961.204,31	107.903.112,79
2022	87.347.116,06	7.242.200,74	94.589.316,80	4.303.572,61	23.463,19	4.327.035,80	8.606.572,95	1.792.087,39	10.398.660,34	14.725.696,14	109.315.012,94
2023	85.699.740,19	9.494.816,38	95.194.556,57	5.496.321,68	65.476,25	5.561.797,94	8.534.944,78	1.740.179,90	10.275.124,68	15.836.922,62	111.031.479,19
2024	84.026.944,05	11.749.628,87	95.776.572,92	6.696.259,41	123.846,34	6.820.105,76	8.457.614,43	1.687.095,42	10.144.709,86	16.964.815,61	112.741.388,53
2025	81.989.733,80	14.274.631,72	96.264.365,52	8.236.978,82	160.106,23	8.397.085,06	8.370.883,91	1.632.994,90	10.003.878,81	18.400.963,87	114.665.329,39
2026	79.724.161,67	16.967.748,28	96.691.909,95	9.988.250,65	204.127,93	10.192.378,58	8.278.949,61	1.578.046,75	9.856.996,36	20.049.374,94	116.741.284,89
2027	77.187.399,53	19.855.969,82	97.043.369,35	11.995.921,95	301.771,37	12.297.693,32	8.166.923,83	1.522.419,71	9.689.343,53	21.987.036,85	119.030.406,20
2028	74.656.093,91	22.715.618,71	97.371.712,62	13.979.874,21	393.320,58	14.373.194,79	8.055.319,09	1.466.272,01	9.521.591,09	23.894.785,88	121.266.498,50
2029	71.240.103,71	26.293.216,55	97.533.320,27	16.824.925,91	544.059,00	17.368.984,91	7.932.902,75	1.409.782,46	9.342.685,21	26.711.670,12	124.244.990,39
2030	67.854.251,35	29.746.200,68	97.600.452,03	19.630.934,34	793.315,06	20.424.249,40	7.801.192,72	1.353.163,23	9.154.355,95	29.578.605,35	127.179.057,38
2031	64.127.059,58	33.494.336,20	97.621.395,78	22.762.928,90	1.229.351,77	23.992.280,66	7.630.365,99	1.296.617,48	8.926.983,47	32.919.264,14	130.540.659,92
2032	60.241.508,98	37.317.553,26	97.559.062,24	26.040.503,07	1.493.294,01	27.533.797,08	7.473.816,82	1.240.355,45	8.714.172,27	36.247.969,34	133.807.031,58
2033	57.339.966,29	40.383.510,50	97.723.476,79	28.328.463,96	1.982.426,18	30.310.890,14	7.306.021,19	1.184.567,93	8.490.589,12	38.801.479,25	136.524.956,04
2034	54.125.047,95	43.657.212,79	97.782.260,74	30.905.297,04	2.700.820,55	33.606.117,59	7.126.865,90	1.129.431,84	8.256.297,74	41.862.415,33	139.644.676,07
2035	50.497.271,81	47.165.971,60	97.663.243,41	33.872.139,16	3.470.682,67	37.342.821,83	6.932.128,89	1.075.123,57	8.007.252,46	45.350.074,30	143.013.317,71
2036	47.194.647,05	50.423.415,04	97.618.062,09	36.496.143,70	4.202.517,07	40.698.660,78	6.729.477,60	1.021.816,60	7.751.294,20	48.449.954,98	146.068.017,07
2037	43.734.132,29	53.794.849,80	97.528.982,09	39.245.306,90	4.818.889,46	44.064.196,36	6.515.628,32	969.669,89	7.485.298,21	51.549.494,57	149.078.476,66
2038	39.947.943,42	57.409.304,82	97.357.248,24	42.292.974,54	5.590.000,93	47.882.975,47	6.290.885,18	918.866,24	7.209.751,43	55.092.726,90	152.449.975,14
2039	36.254.390,94	60.926.740,70	97.181.131,64	45.220.893,08	6.513.400,30	51.734.293,38	6.055.701,33	869.584,92	6.925.286,25	58.659.579,63	155.840.711,27

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2040	32.921.470,30	64.130.591,48	97.052.061,78	47.757.244,64	7.483.170,95	55.240.415,59	5.810.780,68	822.022,28	6.632.802,96	61.873.218,55	158.925.280,34
2041	29.821.217,87	67.133.103,04	96.954.320,91	50.025.681,44	8.186.839,90	58.212.521,35	5.556.961,75	776.394,33	6.333.356,08	64.545.877,43	161.500.198,34
2042	25.818.031,58	70.813.583,03	96.631.614,62	53.150.360,05	8.980.603,28	62.130.963,32	5.295.254,26	732.872,27	6.028.126,52	68.159.089,85	164.790.704,47
2043	21.680.508,77	74.540.412,27	96.220.921,04	56.373.932,84	10.060.616,72	66.434.549,56	5.026.829,80	691.587,78	5.718.417,58	72.152.967,14	168.373.888,18
2044	18.775.869,10	77.307.617,05	96.083.486,15	58.329.742,53	11.245.551,06	69.575.293,59	4.753.044,37	652.599,23	5.405.643,60	74.980.937,19	171.064.423,34
2045	15.947.785,63	79.951.064,64	95.898.850,27	60.158.285,76	12.612.010,91	72.770.296,66	4.475.419,96	615.896,55	5.091.316,51	77.861.613,17	173.760.463,44
2046	13.745.499,67	82.091.609,26	95.837.108,93	61.307.316,83	13.878.583,84	75.185.900,67	4.195.479,58	581.414,76	4.776.894,35	79.962.795,02	175.799.903,95
2047	11.216.821,35	84.483.456,94	95.700.278,29	62.721.029,25	15.349.530,26	78.070.559,51	3.914.761,75	549.024,45	4.463.786,21	82.534.345,71	178.234.624,01
2048	8.960.417,56	86.601.626,50	95.562.044,06	63.802.784,36	16.845.335,98	80.648.120,33	3.634.938,45	518.620,42	4.153.558,87	84.801.679,20	180.363.723,27
2049	7.147.184,64	88.379.754,59	95.526.939,23	64.377.825,79	18.368.051,52	82.745.877,31	3.357.680,20	490.127,17	3.847.807,37	86.593.684,69	182.120.623,92
2050	6.035.329,25	89.629.397,22	95.664.726,47	64.181.670,46	20.043.914,42	84.225.584,88	3.084.665,43	463.501,22	3.548.166,66	87.773.751,54	183.438.478,01
2051	4.799.141,91	90.913.560,03	95.712.701,93	64.031.849,13	21.796.150,57	85.827.999,69	2.817.497,64	438.734,92	3.256.232,56	89.084.232,25	184.796.934,19
2052	3.638.639,94	92.098.945,56	95.737.585,50	63.731.116,98	23.783.127,94	87.514.244,92	2.557.655,57	415.832,88	2.973.488,45	90.487.733,37	186.225.318,87
2053	2.887.972,59	92.955.559,73	95.843.532,32	62.944.526,52	25.669.012,86	88.613.539,38	2.306.499,38	394.791,18	2.701.290,56	91.314.829,94	187.158.362,26
2054	1.962.207,26	93.899.508,40	95.861.715,66	62.253.236,12	27.577.822,53	89.831.058,66	2.065.295,76	375.580,94	2.440.876,69	92.271.935,35	188.133.651,01
2055	1.375.060,29	94.599.056,94	95.974.117,23	61.149.135,82	29.494.396,87	90.643.532,69	1.835.271,44	358.141,14	2.193.412,58	92.836.945,27	188.811.062,49
2056	934.547,44	95.193.481,13	96.128.028,57	59.821.689,20	31.198.822,51	91.020.511,71	1.617.559,25	342.375,39	1.959.934,64	92.980.446,35	189.108.474,92
2057	550.970,01	95.752.313,27	96.303.283,29	58.361.341,13	33.030.953,48	91.392.294,61	1.413.186,00	328.170,14	1.741.356,14	93.133.650,75	189.436.934,03
2058	378.932,53	96.145.690,94	96.524.623,47	56.616.272,41	34.908.264,47	91.524.536,88	1.223.091,91	315.426,95	1.538.518,86	93.063.055,74	189.587.679,21
2059	261.278,53	96.472.262,08	96.733.540,61	54.745.465,16	37.166.435,85	91.911.901,01	1.048.022,14	304.052,45	1.352.074,59	93.263.975,60	189.997.516,21

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2060	194.497,32	96.645.168,40	96.839.665,72	52.757.996,86	39.434.751,38	92.192.748,23	888.470,80	293.939,91	1.182.410,71	93.375.158,94	190.214.824,66
2061	87.227,01	96.847.008,59	96.934.235,60	50.751.589,96	41.593.954,48	92.345.544,44	744.700,38	284.969,91	1.029.670,29	93.375.214,73	190.309.450,33
2062	74.331,93	96.961.631,51	97.035.963,45	48.599.836,56	43.711.819,09	92.311.655,65	616.774,42	277.000,21	893.774,63	93.205.430,28	190.241.393,72
2063	55.046,45	97.058.865,92	97.113.912,38	46.410.113,51	45.827.203,71	92.237.317,22	504.500,90	269.894,71	774.395,62	93.011.712,84	190.125.625,22
2064	0,00	97.146.093,65	97.146.093,65	44.221.155,33	47.986.044,32	92.207.199,65	407.373,82	263.542,22	670.916,05	92.878.115,69	190.024.209,35
2065	0,00	97.176.309,99	97.176.309,99	41.953.445,22	50.334.584,71	92.288.029,93	324.617,98	257.828,59	582.446,57	92.870.476,50	190.046.786,49
2066	0,00	97.153.884,91	97.153.884,91	39.671.076,04	52.461.707,91	92.132.783,95	255.169,70	252.605,57	507.775,28	92.640.559,23	189.794.444,13
2067	0,00	97.118.481,03	97.118.481,03	37.383.117,03	54.583.613,24	91.966.730,26	197.697,28	247.687,88	445.385,16	92.412.115,42	189.530.596,46
2068	0,00	97.123.781,98	97.123.781,98	35.098.403,91	56.895.382,52	91.993.786,44	150.816,52	242.895,27	393.711,79	92.387.498,23	189.511.280,21
2069	0,00	97.004.623,70	97.004.623,70	32.825.868,17	58.914.746,46	91.740.614,63	113.231,27	238.106,82	351.338,09	92.091.952,72	189.096.576,42
2070	0,00	96.969.584,26	96.969.584,26	30.574.383,37	60.833.345,12	91.407.728,49	83.707,27	233.249,89	316.957,16	91.724.685,65	188.694.269,91
2071	0,00	96.939.087,15	96.939.087,15	28.353.336,76	62.678.976,58	91.032.313,34	61.011,08	228.273,08	289.284,15	91.321.597,49	188.260.684,64
2072	0,00	96.900.969,97	96.900.969,97	26.172.979,88	64.769.910,04	90.942.889,92	43.903,82	223.132,55	267.036,37	91.209.926,29	188.110.896,26
2073	0,00	96.754.930,79	96.754.930,79	24.043.564,57	66.324.956,78	90.368.521,34	31.249,39	217.781,77	249.031,16	90.617.552,50	187.372.483,29
2074	0,00	96.754.723,35	96.754.723,35	21.974.022,29	67.701.306,62	89.675.328,91	22.017,52	212.188,31	234.205,82	89.909.534,73	186.664.258,08
2075	0,00	96.780.144,33	96.780.144,33	19.972.113,12	69.012.700,51	88.984.813,63	15.226,01	206.335,32	221.561,33	89.206.374,96	185.986.519,29
2076	0,00	96.807.816,76	96.807.816,76	18.045.055,42	70.848.803,24	88.893.858,67	10.139,93	200.208,27	210.348,19	89.104.206,86	185.912.023,61
2077	0,00	96.667.736,83	96.667.736,83	16.199.143,03	71.999.345,73	88.198.488,76	6.357,88	193.798,91	200.156,79	88.398.645,55	185.066.382,38
2078	0,00	96.712.095,40	96.712.095,40	14.440.284,20	73.103.726,68	87.544.010,88	3.667,44	187.106,32	190.773,76	87.734.784,64	184.446.880,03
2079	0,00	96.699.582,68	96.699.582,68	12.774.354,98	74.494.963,93	87.269.318,91	1.917,99	180.137,09	182.055,08	87.451.373,99	184.150.956,67

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2080	0,00	96.599.297,36	96.599.297,36	11.206.889,80	75.652.513,27	86.859.403,07	930,02	172.902,52	173.832,54	87.033.235,61	183.632.532,97
2081	0,00	96.555.899,14	96.555.899,14	9.742.346,59	76.594.182,72	86.336.529,31	461,21	165.419,69	165.880,90	86.502.410,22	183.058.309,36
2082	0,00	96.539.159,27	96.539.159,27	8.384.230,70	77.495.254,54	85.879.485,24	255,96	157.728,22	157.984,18	86.037.469,42	182.576.628,69
2083	0,00	96.524.710,86	96.524.710,86	7.136.312,58	78.091.162,75	85.227.475,34	145,70	149.856,24	150.001,94	85.377.477,28	181.902.188,14
2084	0,00	96.582.518,95	96.582.518,95	6.002.979,29	78.893.450,54	84.896.429,83	73,00	141.841,86	141.914,86	85.038.344,69	181.620.863,64
2085	0,00	96.549.753,15	96.549.753,15	4.988.643,09	79.519.515,30	84.508.158,38	28,54	133.714,44	133.742,97	84.641.901,36	181.191.654,51
2086	0,00	96.563.916,09	96.563.916,09	4.095.735,07	80.113.665,70	84.209.400,77	7,13	125.503,93	125.511,06	84.334.911,84	180.898.827,93
2087	0,00	96.544.556,30	96.544.556,30	3.322.037,83	80.781.391,01	84.103.428,83	0,73	117.260,94	117.261,67	84.220.690,50	180.765.246,81
2088	0,00	96.503.039,34	96.503.039,34	2.659.956,08	81.267.052,93	83.927.009,01	0,01	109.022,64	109.022,66	84.036.031,67	180.539.071,00
2089	0,00	96.513.878,41	96.513.878,41	2.099.217,81	81.289.081,48	83.388.299,29	0,00	100.829,14	100.829,14	83.489.128,43	180.003.006,84
2090	0,00	96.635.813,11	96.635.813,11	1.629.351,85	81.664.010,38	83.293.362,23	0,00	92.725,53	92.725,53	83.386.087,76	180.021.900,87
2091	0,00	96.621.770,98	96.621.770,98	1.241.172,29	81.891.692,38	83.132.864,67	0,00	84.757,55	84.757,55	83.217.622,22	179.839.393,20
2092	0,00	96.689.716,50	96.689.716,50	927.105,89	82.091.993,21	83.019.099,10	0,00	76.969,82	76.969,82	83.096.068,93	179.785.785,43
2093	0,00	96.704.992,68	96.704.992,68	679.696,41	82.514.090,45	83.193.786,86	0,00	69.405,09	69.405,09	83.263.191,94	179.968.184,62
2094	0,00	96.664.147,51	96.664.147,51	489.803,05	82.680.324,51	83.170.127,56	0,00	62.104,29	62.104,29	83.232.231,85	179.896.379,36
2095	0,00	96.694.234,71	96.694.234,71	346.416,71	82.867.018,85	83.213.435,56	0,00	55.106,64	55.106,64	83.268.542,20	179.962.776,91
2096	0,00	96.699.061,11	96.699.061,11	238.859,07	83.068.569,10	83.307.428,17	0,00	48.453,00	48.453,00	83.355.881,17	180.054.942,28
2097	0,00	96.679.759,52	96.679.759,52	158.851,45	83.315.825,32	83.474.676,76	0,00	42.178,92	42.178,92	83.516.855,68	180.196.615,20
2098	0,00	96.643.256,32	96.643.256,32	100.688,88	83.493.711,75	83.594.400,63	0,00	36.316,82	36.316,82	83.630.717,45	180.273.973,76
2099	0,00	96.608.948,09	96.608.948,09	59.822,77	83.532.074,95	83.591.897,72	0,00	30.895,60	30.895,60	83.622.793,31	180.231.741,40

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2019	21.038.114,16	10.358.158,16	1.070.890,98	0,00	8.899.416,42	41.366.579,72	10.708.909,77	0,00	2.072.720,61	12.781.630,38	28.584.949,34	176.991.598,03
2020	21.598.329,05	10.456.589,11	1.307.582,89	0,00	10.619.495,88	43.981.996,93	13.075.828,91	0,00	2.127.914,19	15.203.743,10	28.778.253,83	205.769.851,86
2021	22.010.851,13	10.564.570,25	1.448.592,96	0,00	12.346.191,11	46.370.205,45	14.485.929,60	0,00	2.168.556,76	16.654.486,36	29.715.719,09	235.485.570,95
2022	22.351.116,10	10.662.161,10	1.551.470,34	0,00	14.129.134,26	48.693.881,80	15.514.703,38	0,00	2.202.080,40	17.716.783,78	30.977.098,02	266.462.668,97
2023	22.755.427,77	10.771.048,86	1.690.114,67	0,00	15.987.760,14	51.204.351,44	16.901.146,73	0,00	2.241.914,07	19.143.060,80	32.061.290,64	298.523.959,61
2024	23.159.839,16	10.858.774,53	1.831.130,47	0,00	17.911.437,58	53.761.181,74	18.311.304,73	0,00	2.281.757,55	20.593.062,28	33.168.119,46	331.692.079,07
2025	23.609.343,37	10.937.162,58	2.003.781,86	0,00	19.901.524,74	56.451.812,55	20.037.818,59	0,00	2.326.043,68	22.363.862,27	34.087.950,28	365.780.029,35
2026	24.090.124,01	11.026.176,18	2.197.865,17	0,00	21.946.801,76	59.260.967,12	21.978.651,66	0,00	2.373.411,23	24.352.062,89	34.908.904,23	400.688.933,58
2027	24.614.127,59	11.115.731,25	2.420.849,07	0,00	24.041.336,01	62.192.043,92	24.208.490,72	0,00	2.425.037,20	26.633.527,92	35.558.516,00	436.247.449,58
2028	25.127.346,89	11.191.537,79	2.640.832,13	0,00	26.174.846,97	65.134.563,78	26.408.321,33	0,00	2.475.600,68	28.883.922,01	36.250.641,77	472.498.091,35
2029	25.791.119,85	11.314.307,66	2.951.653,12	0,00	28.349.885,48	68.406.966,11	29.516.531,21	0,00	2.540.997,03	32.057.528,24	36.349.437,87	508.847.529,22
2030	26.443.398,77	11.397.778,45	3.266.259,61	0,00	30.530.851,75	71.638.288,58	32.662.596,12	0,00	2.605.260,96	35.267.857,08	36.370.431,50	545.217.960,72
2031	27.180.281,60	11.475.949,37	3.627.161,70	0,00	32.713.077,64	74.996.470,31	36.271.617,01	0,00	2.677.860,26	38.949.477,27	36.046.993,04	581.264.953,76
2032	27.894.695,88	11.548.479,32	3.985.323,27	0,00	34.875.897,23	78.304.395,70	39.853.232,74	0,00	2.748.245,90	42.601.478,64	35.702.917,06	616.967.870,82
2033	28.493.716,56	11.619.861,33	4.263.965,90	0,00	37.018.072,25	81.395.616,04	42.639.658,95	0,00	2.807.262,71	45.446.921,66	35.948.694,38	652.916.565,20
2034	29.172.361,16	11.704.036,98	4.592.395,19	0,00	39.174.993,91	84.643.787,24	45.923.951,86	0,00	2.874.124,25	48.798.076,11	35.845.711,13	688.762.276,33
2035	29.898.607,31	11.788.396,52	4.962.053,64	0,00	41.325.736,58	87.974.794,05	49.620.536,44	0,00	2.945.675,60	52.566.212,04	35.408.582,01	724.170.858,34
2036	30.557.308,25	11.848.625,24	5.291.055,00	0,00	43.450.251,50	91.147.239,99	52.910.549,98	0,00	3.010.572,24	55.921.122,22	35.226.117,77	759.396.976,11
2037	31.204.379,99	11.904.133,64	5.618.717,55	0,00	45.563.818,57	94.291.049,75	56.187.175,52	0,00	3.074.323,15	59.261.498,67	35.029.551,08	794.426.527,19
2038	31.920.743,14	11.966.179,30	5.988.779,18	0,00	47.665.591,63	97.541.293,25	59.887.791,84	0,00	3.144.900,80	63.032.692,64	34.508.600,61	828.935.127,80
2039	32.636.450,33	12.039.916,87	6.358.955,96	0,00	49.736.107,67	100.771.430,83	63.589.559,63	0,00	3.215.413,83	66.804.973,46	33.966.457,37	862.901.585,17
2040	33.285.440,52	12.108.829,20	6.691.562,55	0,00	51.774.095,11	103.859.927,38	66.915.625,51	0,00	3.279.353,75	70.194.979,26	33.664.948,12	896.566.533,29
2041	33.826.617,29	12.175.391,74	6.967.926,18	0,00	53.793.992,00	106.763.927,21	69.679.261,81	0,00	3.332.671,65	73.011.933,46	33.751.993,75	930.318.527,04
2042	34.509.138,55	12.225.684,38	7.336.414,18	0,00	55.819.111,62	109.890.348,73	73.364.141,77	0,00	3.399.915,13	76.764.056,90	33.126.291,83	963.444.818,87
2043	35.244.981,40	12.265.726,51	7.739.967,70	0,00	57.806.689,13	113.057.364,74	77.399.676,99	0,00	3.472.411,96	80.872.088,95	32.185.275,79	995.630.094,66
2044	35.793.198,09	12.301.336,01	8.023.768,67	0,00	59.737.805,68	115.856.108,45	80.237.686,72	0,00	3.526.423,46	83.764.110,18	32.091.998,27	1.027.722.092,93
2045	36.338.014,82	12.366.613,66	8.310.614,88	0,00	61.663.325,58	118.678.568,94	83.106.148,83	0,00	3.580.099,98	86.686.248,81	31.992.320,13	1.059.714.413,06

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2046	36.744.924,22	12.405.526,31	8.517.237,00	0,00	63.582.864,78	121.250.552,31	85.172.370,01	0,00	3.620.189,58	88.792.559,59	32.457.992,72	1.092.172.405,78
2047	37.228.157,29	12.458.952,05	8.768.965,91	0,00	65.530.344,35	123.986.419,60	87.689.659,12	0,00	3.667.798,75	91.357.457,87	32.628.961,73	1.124.801.367,51
2048	37.644.765,85	12.494.081,12	8.988.015,22	0,00	67.488.082,05	126.614.944,24	89.880.152,23	0,00	3.708.843,93	93.588.996,16	33.025.948,08	1.157.827.315,59
2049	37.981.604,32	12.528.775,56	9.157.455,99	0,00	69.469.638,94	129.137.474,81	91.574.559,87	0,00	3.742.029,98	95.316.589,85	33.820.884,96	1.191.648.200,55
2050	38.225.979,74	12.561.272,92	9.264.059,24	0,00	71.498.892,03	131.550.203,93	92.640.592,43	0,00	3.766.106,38	96.406.698,81	35.143.505,12	1.226.791.705,67
2051	38.476.232,40	12.601.536,16	9.382.538,87	0,00	73.607.502,34	134.067.809,77	93.825.388,72	0,00	3.790.761,81	97.616.150,53	36.451.659,24	1.263.243.364,91
2052	38.737.981,31	12.639.227,64	9.508.990,86	0,00	75.794.601,89	136.680.801,70	95.089.908,63	0,00	3.816.549,88	98.906.458,51	37.774.343,19	1.301.017.708,10
2053	38.896.707,41	12.664.281,41	9.576.586,38	0,00	78.061.062,49	139.198.637,69	95.765.863,80	0,00	3.832.187,92	99.598.051,72	39.600.585,97	1.340.618.294,07
2054	39.062.247,90	12.698.178,54	9.656.315,08	0,00	80.437.097,64	141.853.839,16	96.563.150,82	0,00	3.848.497,33	100.411.648,15	41.442.191,01	1.382.060.485,08
2055	39.165.153,37	12.720.287,69	9.695.767,28	0,00	82.923.629,10	144.504.837,44	96.957.672,75	0,00	3.858.635,80	100.816.308,55	43.688.528,89	1.425.749.013,97
2056	39.189.600,42	12.735.088,93	9.692.419,03	0,00	85.544.940,84	147.162.049,22	96.924.190,25	0,00	3.861.044,38	100.785.234,63	46.376.814,59	1.472.125.828,56
2057	39.219.397,27	12.751.298,93	9.689.571,80	0,00	88.327.549,71	149.987.817,71	96.895.718,02	0,00	3.863.980,03	100.759.698,05	49.228.119,66	1.521.353.948,22
2058	39.212.349,06	12.769.238,79	9.663.965,76	0,00	91.281.236,89	152.926.790,50	96.639.657,59	0,00	3.863.285,62	100.502.943,21	52.423.847,29	1.573.777.795,51
2059	39.257.598,29	12.792.669,09	9.665.364,31	0,00	94.426.667,73	156.142.299,42	96.653.643,09	0,00	3.867.743,67	100.521.386,76	55.620.912,66	1.629.398.708,17
2060	39.263.671,20	12.802.863,17	9.657.743,38	0,00	97.763.922,49	159.488.200,24	96.577.433,77	0,00	3.868.341,99	100.445.775,76	59.042.424,48	1.688.441.132,65
2061	39.244.972,22	12.808.364,60	9.639.075,07	0,00	101.306.467,96	162.998.879,85	96.390.750,72	0,00	3.866.499,73	100.257.250,45	62.741.629,40	1.751.182.762,05
2062	39.193.419,67	12.811.404,16	9.603.506,94	0,00	105.070.965,72	166.679.296,49	96.035.069,43	0,00	3.861.420,66	99.896.490,09	66.782.806,40	1.817.965.568,45
2063	39.132.712,84	12.811.004,62	9.565.807,21	0,00	109.077.934,11	170.587.458,78	95.658.072,07	0,00	3.855.439,69	99.513.511,76	71.073.947,02	1.889.039.515,47
2064	39.075.573,68	12.806.479,22	9.534.441,71	0,00	113.342.370,93	174.758.865,54	95.344.417,07	0,00	3.849.810,21	99.194.227,28	75.564.638,26	1.964.604.153,73
2065	39.044.303,72	12.805.298,81	9.516.016,16	0,00	117.876.249,22	179.241.867,91	95.160.161,56	0,00	3.846.729,43	99.006.890,99	80.234.976,92	2.044.839.130,65
2066	38.958.168,29	12.792.854,87	9.475.827,41	0,00	122.690.347,84	183.917.198,41	94.758.274,14	0,00	3.838.243,18	98.596.517,32	85.320.681,09	2.130.159.811,74
2067	38.870.753,67	12.778.952,87	9.436.306,42	0,00	127.809.588,70	188.895.601,66	94.363.064,15	0,00	3.829.630,90	98.192.695,05	90.702.906,61	2.220.862.718,35
2068	38.834.138,80	12.774.428,13	9.417.739,44	0,00	133.251.763,10	194.278.069,47	94.177.394,36	0,00	3.826.023,53	98.003.417,89	96.274.651,58	2.317.137.369,93
2069	38.718.517,95	12.749.687,18	9.372.699,18	0,00	139.028.242,20	199.869.146,51	93.726.991,84	0,00	3.814.632,31	97.541.624,15	102.327.522,36	2.419.464.892,29
2070	38.606.757,53	12.732.633,32	9.321.148,73	0,00	145.167.893,54	205.828.433,12	93.211.487,32	0,00	3.803.621,43	97.015.108,75	108.813.324,37	2.528.278.216,66

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2071	38.490.069,56	12.715.409,29	9.266.716,68	0,00	151.696.693,00	212.168.888,53	92.667.166,83	0,00	3.792.125,08	96.459.291,91	115.709.596,62	2.643.987.813,28
2072	38.432.482,90	12.704.704,82	9.242.160,59	0,00	158.639.268,80	219.018.617,11	92.421.605,90	0,00	3.786.451,52	96.208.057,42	122.810.559,69	2.766.798.372,97
2073	38.256.946,65	12.670.841,79	9.170.293,45	0,00	166.007.902,38	226.105.984,27	91.702.934,50	0,00	3.769.157,31	95.472.091,81	130.633.892,46	2.897.432.265,43
2074	38.089.111,24	12.650.664,39	9.087.636,65	0,00	173.845.935,93	233.673.348,21	90.876.366,48	0,00	3.752.621,80	94.628.988,28	139.044.359,93	3.036.476.625,36
2075	37.929.053,66	12.633.857,34	9.006.248,46	0,00	182.188.597,52	241.757.756,98	90.062.484,56	0,00	3.736.852,58	93.799.337,14	147.958.419,84	3.184.435.045,20
2076	37.893.049,66	12.632.252,75	8.985.745,25	0,00	191.066.102,71	250.577.150,37	89.857.452,51	0,00	3.733.305,39	93.590.757,90	156.986.392,47	3.341.421.437,67
2077	37.702.094,45	12.597.871,08	8.905.686,64	0,00	200.485.286,26	259.690.938,43	89.056.866,37	0,00	3.714.492,06	92.771.358,43	166.919.580,00	3.508.341.017,67
2078	37.558.624,72	12.585.978,27	8.830.576,04	0,00	210.500.461,06	269.475.640,09	88.305.760,35	0,00	3.700.357,12	92.006.117,47	177.469.522,62	3.685.810.540,29
2079	37.482.397,98	12.577.001,83	8.794.277,19	0,00	221.148.632,42	280.002.309,42	87.942.771,92	0,00	3.692.847,09	91.635.619,01	188.366.690,41	3.874.177.230,70
2080	37.362.525,90	12.555.244,20	8.745.255,43	0,00	232.450.633,84	291.113.659,37	87.452.554,34	0,00	3.681.037,03	91.133.591,37	199.980.068,00	4.074.157.298,70
2081	37.232.806,55	12.537.378,39	8.685.694,10	0,00	244.449.437,92	302.905.316,96	86.856.941,03	0,00	3.668.256,80	90.525.197,83	212.380.119,13	4.286.537.417,83
2082	37.123.307,09	12.524.310,10	8.633.427,47	0,00	257.192.245,07	315.473.289,73	86.334.274,69	0,00	3.657.468,68	89.991.743,37	225.481.546,36	4.512.018.964,19
2083	36.976.059,34	12.507.135,13	8.562.336,47	0,00	270.721.137,85	328.766.668,79	85.623.364,69	0,00	3.642.961,51	89.266.326,20	239.500.342,59	4.751.519.306,78
2084	36.909.936,53	12.505.943,17	8.523.982,85	0,00	285.091.158,41	343.031.020,96	85.239.828,48	0,00	3.636.446,95	88.876.275,43	254.154.745,53	5.005.674.052,31
2085	36.815.044,22	12.493.531,22	8.480.514,45	0,00	300.340.443,14	358.129.533,03	84.805.144,51	0,00	3.627.097,95	88.432.242,46	269.697.290,57	5.275.371.342,88
2086	36.748.999,38	12.488.602,11	8.446.563,75	0,00	316.522.280,57	374.206.445,81	84.465.637,51	0,00	3.620.591,07	88.086.228,58	286.120.217,23	5.561.491.560,11
2087	36.716.334,31	12.484.884,87	8.432.408,56	0,00	333.689.493,61	391.323.121,35	84.324.085,60	0,00	3.617.372,84	87.941.458,44	303.381.662,91	5.864.873.223,02
2088	36.665.807,31	12.476.931,06	8.411.670,11	0,00	351.892.393,38	409.446.801,86	84.116.701,11	0,00	3.612.394,81	87.729.095,92	321.717.705,94	6.186.590.928,96
2089	36.553.194,02	12.465.866,94	8.355.111,68	0,00	371.195.455,74	428.569.628,38	83.551.116,78	0,00	3.601.299,90	87.152.416,68	341.417.211,70	6.528.008.140,66
2090	36.553.954,04	12.477.660,89	8.343.292,60	0,00	391.680.488,44	449.055.395,97	83.432.925,98	0,00	3.601.374,78	87.034.300,76	362.021.095,21	6.890.029.235,87
2091	36.514.452,79	12.472.444,09	8.325.238,07	0,00	413.401.754,15	470.713.889,10	83.252.380,70	0,00	3.597.483,03	86.849.863,73	383.864.025,37	7.273.893.261,24
2092	36.501.654,30	12.477.409,73	8.312.138,85	0,00	436.433.595,67	493.724.798,55	83.121.388,45	0,00	3.596.222,10	86.717.610,55	407.007.188,00	7.680.900.449,24
2093	36.537.215,60	12.483.596,41	8.328.129,11	0,00	460.854.026,95	518.202.968,07	83.281.291,05	0,00	3.599.725,67	86.881.016,72	431.321.951,35	8.112.222.400,59
2094	36.521.538,78	12.478.543,17	8.324.491,05	0,00	486.733.344,04	544.057.917,04	83.244.910,51	0,00	3.598.181,16	86.843.091,67	457.214.825,37	8.569.437.225,96
2095	36.534.203,08	12.482.923,18	8.327.720,90	0,00	514.166.233,56	571.511.080,72	83.277.209,04	0,00	3.599.428,88	86.876.637,92	484.634.442,80	9.054.071.668,76
2096	36.552.317,37	12.485.582,21	8.336.161,56	0,00	543.244.300,13	600.618.361,27	83.361.615,61	0,00	3.601.213,53	86.962.829,14	513.655.532,13	9.567.727.200,89
2097	36.580.650,52	12.487.181,74	8.352.048,93	0,00	574.063.632,05	631.483.513,24	83.520.489,33	0,00	3.604.004,98	87.124.494,31	544.359.018,93	10.112.086.219,82
2098	36.596.058,72	12.485.520,60	8.363.289,50	0,00	606.725.173,19	664.170.042,01	83.632.895,00	0,00	3.605.523,03	87.238.418,03	576.931.623,98	10.689.017.843,80
2099	36.587.289,61	12.480.954,52	8.362.400,56	0,00	641.341.070,63	698.771.715,32	83.624.005,63	0,00	3.604.659,07	87.228.664,70	611.543.050,62	11.300.560.894,42

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 7.148.240,04	R\$ 786.306,40	R\$ 10.221.983,26
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 95.227,20	R\$ 10.474,99	R\$ 136.174,90
	Município - Custeio Indicado no Parecer	20,30%	R\$ 7.972.002,33	R\$ 1.618.316,47	R\$ 21.038.114,15
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 7.148.240,04	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	20,30%		R\$ 1.618.316,47	R\$ 21.038.114,15
	Compensação Previdenciária				R\$ 1.070.890,98
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 8.899.416,42
	Total				R\$ 41.366.579,71
Despesas	Aposentados			R\$ 674.583,34	R\$ 8.769.583,42
	Pensionistas			R\$ 149.178,95	R\$ 1.939.326,35
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,00%	R\$ 7.148.240,04	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 7.972.002,33	R\$ 159.440,05	R\$ 2.072.720,61
	Total			R\$ 983.202,34	R\$ 12.781.630,38
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/18				R\$ 148.406.648,69
	Em 31/12/19				R\$ 157.306.065,11

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2018	46.792.984,93	11.773.359,36	35.019.625,57	148.406.648,69
2019	41.366.579,72	12.781.630,38	28.584.949,34	176.991.598,03
2020	43.981.996,93	15.203.743,10	28.778.253,83	205.769.851,86
2021	46.370.205,45	16.654.486,36	29.715.719,09	235.485.570,95
2022	48.693.881,80	17.716.783,78	30.977.098,02	266.462.668,97
2023	51.204.351,44	19.143.060,80	32.061.290,64	298.523.959,61
2024	53.761.181,74	20.593.062,28	33.168.119,46	331.692.079,07
2025	56.451.812,55	22.363.862,27	34.087.950,28	365.780.029,35
2026	59.260.967,12	24.352.062,89	34.908.904,23	400.688.933,58
2027	62.192.043,92	26.633.527,92	35.558.516,00	436.247.449,58
2028	65.134.563,78	28.883.922,01	36.250.641,77	472.498.091,35
2029	68.406.966,11	32.057.528,24	36.349.437,87	508.847.529,22
2030	71.638.288,58	35.267.857,08	36.370.431,50	545.217.960,72
2031	74.996.470,31	38.949.477,27	36.046.993,04	581.264.953,76
2032	78.304.395,70	42.601.478,64	35.702.917,06	616.967.870,82
2033	81.395.616,04	45.446.921,66	35.948.694,38	652.916.565,20
2034	84.643.787,24	48.798.076,11	35.845.711,13	688.762.276,33
2035	87.974.794,05	52.566.212,04	35.408.582,01	724.170.858,34
2036	91.147.239,99	55.921.122,22	35.226.117,77	759.396.976,11
2037	94.291.049,75	59.261.498,67	35.029.551,08	794.426.527,19
2038	97.541.293,25	63.032.692,64	34.508.600,61	828.935.127,80
2039	100.771.430,83	66.804.973,46	33.966.457,37	862.901.585,17
2040	103.859.927,38	70.194.979,26	33.664.948,12	896.566.533,29
2041	106.763.927,21	73.011.933,46	33.751.993,75	930.318.527,04
2042	109.890.348,73	76.764.056,90	33.126.291,83	963.444.818,87
2043	113.057.364,74	80.872.088,95	32.185.275,79	995.630.094,66
2044	115.856.108,45	83.764.110,18	32.091.998,27	1.027.722.092,93
2045	118.678.568,94	86.686.248,81	31.992.320,13	1.059.714.413,06
2046	121.250.552,31	88.792.559,59	32.457.992,72	1.092.172.405,78
2047	123.986.419,60	91.357.457,87	32.628.961,73	1.124.801.367,51
2048	126.614.944,24	93.588.996,16	33.025.948,08	1.157.827.315,59
2049	129.137.474,81	95.316.589,85	33.820.884,96	1.191.648.200,55
2050	131.550.203,93	96.406.698,81	35.143.505,12	1.226.791.705,67
2051	134.067.809,77	97.616.150,53	36.451.659,24	1.263.243.364,91
2052	136.680.801,70	98.906.458,51	37.774.343,19	1.301.017.708,10
2053	139.198.637,69	99.598.051,72	39.600.585,97	1.340.618.294,07
2054	141.853.839,16	100.411.648,15	41.442.191,01	1.382.060.485,08
2055	144.504.837,44	100.816.308,55	43.688.528,89	1.425.749.013,97
2056	147.162.049,22	100.785.234,63	46.376.814,59	1.472.125.828,56

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2057	149.987.817,71	100.759.698,05	49.228.119,66	1.521.353.948,22
2058	152.926.790,50	100.502.943,21	52.423.847,29	1.573.777.795,51
2059	156.142.299,42	100.521.386,76	55.620.912,66	1.629.398.708,17
2060	159.488.200,24	100.445.775,76	59.042.424,48	1.688.441.132,65
2061	162.998.879,85	100.257.250,45	62.741.629,40	1.751.182.762,05
2062	166.679.296,49	99.896.490,09	66.782.806,40	1.817.965.568,45
2063	170.587.458,78	99.513.511,76	71.073.947,02	1.889.039.515,47
2064	174.758.865,54	99.194.227,28	75.564.638,26	1.964.604.153,73
2065	179.241.867,91	99.006.890,99	80.234.976,92	2.044.839.130,65
2066	183.917.198,41	98.596.517,32	85.320.681,09	2.130.159.811,74
2067	188.895.601,66	98.192.695,05	90.702.906,61	2.220.862.718,35
2068	194.278.069,47	98.003.417,89	96.274.651,58	2.317.137.369,93
2069	199.869.146,51	97.541.624,15	102.327.522,36	2.419.464.892,29
2070	205.828.433,12	97.015.108,75	108.813.324,37	2.528.278.216,66
2071	212.168.888,53	96.459.291,91	115.709.596,62	2.643.987.813,28
2072	219.018.617,11	96.208.057,42	122.810.559,69	2.766.798.372,97
2073	226.105.984,27	95.472.091,81	130.633.892,46	2.897.432.265,43
2074	233.673.348,21	94.628.988,28	139.044.359,93	3.036.476.625,36
2075	241.757.756,98	93.799.337,14	147.958.419,84	3.184.435.045,20
2076	250.577.150,37	93.590.757,90	156.986.392,47	3.341.421.437,67
2077	259.690.938,43	92.771.358,43	166.919.580,00	3.508.341.017,67
2078	269.475.640,09	92.006.117,47	177.469.522,62	3.685.810.540,29
2079	280.002.309,42	91.635.619,01	188.366.690,41	3.874.177.230,70
2080	291.113.659,37	91.133.591,37	199.980.068,00	4.074.157.298,70
2081	302.905.316,96	90.525.197,83	212.380.119,13	4.286.537.417,83
2082	315.473.289,73	89.991.743,37	225.481.546,36	4.512.018.964,19
2083	328.766.668,79	89.266.326,20	239.500.342,59	4.751.519.306,78
2084	343.031.020,96	88.876.275,43	254.154.745,53	5.005.674.052,31
2085	358.129.533,03	88.432.242,46	269.697.290,57	5.275.371.342,88
2086	374.206.445,81	88.086.228,58	286.120.217,23	5.561.491.560,11
2087	391.323.121,35	87.941.458,44	303.381.662,91	5.864.873.223,02
2088	409.446.801,86	87.729.095,92	321.717.705,94	6.186.590.928,96
2089	428.569.628,38	87.152.416,68	341.417.211,70	6.528.008.140,66
2090	449.055.395,97	87.034.300,76	362.021.095,21	6.890.029.235,87
2091	470.713.889,10	86.849.863,73	383.864.025,37	7.273.893.261,24
2092	493.724.798,55	86.717.610,55	407.007.188,00	7.680.900.449,24
2093	518.202.968,07	86.881.016,72	431.321.951,35	8.112.222.400,59
2094	544.057.917,04	86.843.091,67	457.214.825,37	8.569.437.225,96
2095	571.511.080,72	86.876.637,92	484.634.442,80	9.054.071.668,76

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2018.

ANEXO 6. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 509/13) –

Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	148.406.648,69
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		148.406.648,69
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		148.406.648,69
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8) - (9) + (10) + (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	148.406.648,69
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	148.406.648,69
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	75.350.455,83
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	135.030.388,98
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	44.379.979,79
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.649.389,36
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	147.525,11
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	13.503.038,89
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	127.526.576,96
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	413.506.968,57
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	185.068.570,56
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	59.561.124,19
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	41.350.696,86
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	54.470.384,10
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	54.470.384,10
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		